



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
Gerência de Projetos e Eventos - SEAGRI-GEPROJE

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA TECNOLÓGICA ROBUSTAS AMAZÔNICOS, DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO 11º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE RONDÔNIA – CONCAFÉ E THE BEST OF CANEPHORA BRAZIL 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO:
- O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, bem como nas demais normas aplicáveis às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, **visando à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.**
- 1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI
- 1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento da Pecuária, Agricultura e Aquicultura – CDAP
- 1.3. Unidade Solicitante: Gerencia de Projetos e Eventos – GEPROJE
2. DO OBJETO:
- 2.1. O presente Chamamento Público tem por finalidade selecionar Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, que atenda aos requisitos legais e demonstre capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, para a celebração de Termo de Colaboração destinado à organização, operacionalização e execução da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, do Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, e demais disposições aplicáveis.
- 2.2. A seleção deverá observar os critérios estabelecidos neste Edital e em seus anexos, considerando a experiência institucional da OSC, sua capacidade técnica e operacional, a qualidade da proposta apresentada e sua compatibilidade com os objetivos, as metas e os resultados esperados da parceria, mediante apresentação da documentação exigida no instrumento convocatório.
- 2.3. A parceria terá por objeto a execução integrada das seguintes iniciativas, a serem realizadas no município de Cacoal/RO:

I - 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026;

II - Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026; e

III - Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026.
- 2.4. A 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos constitui iniciativa voltada ao fortalecimento da cafeicultura amazônica, promovendo a integração entre produtores rurais, pesquisadores, técnicos, empresas, instituições públicas e privadas, cooperativas, agroindústrias e demais integrantes da cadeia produtiva do café. Sua realização busca favorecer a difusão de tecnologias, a inovação, a sustentabilidade, a geração de negócios, a agregação de valor e o fortalecimento da competitividade dos cafés produzidos em Rondônia.
- 2.5. O 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé tem como finalidade reconhecer e premiar produtores que se destacam pela qualidade dos cafés produzidos no Estado, incentivando a adoção de boas práticas agrícolas, a sustentabilidade dos sistemas produtivos, a melhoria contínua da produção e a agregação de valor ao café rondoniense.
- 2.6. O The Best of Canephora Brazil 2026 constitui iniciativa de abrangência nacional voltada ao reconhecimento, à valorização e à promoção dos cafés especiais da espécie Coffea canephora. Na edição de 2026, das 59 amostras inscritas, aproximadamente 80% são provenientes de Rondônia, evidenciando a participação expressiva do Estado no concurso e a relevância de sua cafeicultura no cenário nacional.
- 2.7. A realização do The Best em Rondônia foi formalmente apresentada pela Associação Brasileira de Cafés Especiais – BSCA, por meio do Ofício (77367653), encaminhado à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO, no qual a entidade solicita apoio do Governo do Estado para as ações relacionadas ao evento. O documento destaca o potencial da iniciativa para ampliar a visibilidade dos cafés especiais produzidos em Rondônia, promover o reconhecimento de sua origem e fortalecer sua conexão com o mercado nacional e internacional.
- 2.8. As cerimônias de premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026 constituem momentos de reconhecimento dos produtores classificados e premiados, contribuindo para a valorização da qualidade, da sustentabilidade e da excelência dos cafés produzidos em Rondônia, bem como para o fortalecimento das relações institucionais e comerciais entre os diferentes agentes da cadeia produtiva.
- 2.9. Para a consecução do objeto, a Organização da Sociedade Civil selecionada deverá executar as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, observando as especificações, os quantitativos, os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos da parceria. As ações deverão contemplar, no mínimo, os seguintes serviços e atividades:

a) Disponibilização de espaço físico adequado à realização da Feira e das cerimônias de premiação, conforme as necessidades de infraestrutura, capacidade de público e programação dos eventos;

b) Planejamento, organização, montagem, desmontagem, ornamentação e ambientação temática dos espaços destinados à realização das três iniciativas;

c) Disponibilização de infraestrutura de energia elétrica, iluminação, climatização, sonorização, palco, painéis de LED e demais recursos audiovisuais necessários à execução dos eventos;

d) Fornecimento de alimentação aos participantes, compreendendo café da manhã, almoço e coffee break nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, bem como jantar especial para as cerimônias de premiação do ConCafé, em 28 de novembro, e do The Best of Canephora Brazil 2026, em 29 de novembro, conforme os quantitativos e as especificações estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado;

e) Disponibilização de hospedagem para finalistas do ConCafé, palestrantes, convidados e demais participantes cuja permanência seja necessária à execução das atividades previstas, observados os quantitativos e as condições estabelecidos no Plano de Trabalho;

f) Contratação e disponibilização de palestrantes e profissionais especializados para a programação técnica da Feira, conforme os temas e as atividades aprovados;

g) Execução dos serviços de recepção, credenciamento, orientação e apoio aos participantes, convidados, autoridades e demais públicos dos eventos;

h) Organização e execução das atividades necessárias ao adequado atendimento do público durante a Feira e as cerimônias de premiação, observadas as metas de participação e os quantitativos previstos no Plano de Trabalho;

i) Disponibilização de equipe de limpeza, conservação e manutenção durante as etapas de preparação, realização e desmontagem dos eventos;

j) Prestação de serviços de cerimonial para organização e condução das solenidades oficiais, incluindo as cerimônias de premiação do ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026;

k) Execução de ações de divulgação institucional, comunicação, relacionamento com a imprensa e produção de conteúdo para promoção e cobertura dos eventos, conforme o planejamento de comunicação aprovado;

l) Realização de transmissão ao vivo das cerimônias de premiação, conforme a programação oficial e as especificações técnicas estabelecidas no Plano de Trabalho;

m) Montagem e disponibilização de estandes destinados às agroindústrias de café, observados os quantitativos, as dimensões e as especificações previstos no Termo de Referência;

n) Montagem e disponibilização de estandes destinados aos parceiros institucionais e demais integrantes da cadeia produtiva do café;

o) Montagem e disponibilização de estandes destinados aos patrocinadores, conforme o planejamento de ocupação dos espaços e as condições estabelecidas para os eventos;

p) Produção e fornecimento de materiais gráficos, peças de comunicação visual e demais materiais institucionais necessários à identificação, à orientação e à divulgação dos eventos;

q) Execução de decoração e ambientação específicas para a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, em 29 de novembro de 2026, compreendendo a composição cenográfica do espaço, a ambientação do palco, a mesa ou estrutura destinada à premiação, os elementos decorativos e os demais itens necessários à adequada apresentação da solenidade;

r) Disponibilização de hospedagem para 24 (vinte e quatro) juizes de prova participantes do The Best of Canephora Brazil 2026, conforme o período, os quantitativos e as condições estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado;

s) Contratação de leiloeiro profissional para condução do leilão vinculado ao The Best of Canephora Brazil 2026, incluindo a apresentação dos lotes, a condução dos lances e os demais procedimentos necessários à realização da atividade, conforme programação do evento.
- 2.10. A execução do objeto deverá ocorrer de forma integrada e coordenada, considerando a realização consecutiva das três iniciativas. Após o encerramento da Feira, em 27 de novembro de 2026, deverão ser providenciadas a desmontagem parcial das estruturas e a adequação dos espaços para a Cerimônia de Premiação do ConCafé, em 28 de novembro, seguida da reorganização e ambientação necessárias à realização da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, em 29 de novembro.
- 2.11. A Organização da Sociedade Civil selecionada será responsável pela execução das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, observando as metas, os prazos, os quantitativos e as demais obrigações estabelecidas no instrumento de parceria, bem como pela adequada aplicação dos recursos públicos recebidos e pela apresentação da comprovação da execução física e financeira do objeto, nos termos da legislação vigente.

SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

SERVIÇO	DETALHAMENTO	JUSTIFICATIVA
Espaço físico para realização dos eventos	Locação de espaço físico adequado para realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, contemplando infraestrutura compatível com o público estimado, acessibilidade, sanitários, estacionamento, áreas de circulação, pontos de energia, climatização, áreas de apoio e segurança.	Garantir ambiente adequado para a realização das atividades técnicas, institucionais e das cerimônias de premiação, proporcionando conforto, acessibilidade, segurança e funcionalidade aos participantes.
Estruturação, ornamentação e ambientação temática	Montagem de palco, pórticos, estandes, backdrops, painéis de sinalização, mobiliário, decoração temática, identidade visual, ambientação institucional, totens, áreas de exposição, espaços instagramáveis e demais estruturas necessárias à realização da Feira e das cerimônias de premiação. Inclui ornamentação e decoração específica para as Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé no dia 28 de novembro de 2026 e do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, contemplando palco, espaço de premiação, elementos cenográficos, decoração e demais itens necessários à composição do ambiente.	Assegurar adequada organização, identidade visual, funcionalidade dos espaços e valorização institucional dos eventos, proporcionando ambientação compatível com a relevância da Feira e das cerimônias de premiação.
Infraestrutura de energia elétrica, iluminação e climatização	Disponibilização de rede elétrica, geradores, quadros de distribuição, iluminação técnica, decorativa e cênica, climatizadores, bem como desenvolvimento de projeto luminotécnico, incluindo simulação por software (movie maker de iluminação), quando necessário, para planejamento dos efeitos visuais.	Garantir o funcionamento contínuo de todos os equipamentos, a segurança das instalações e a qualidade técnica da iluminação e climatização dos ambientes durante toda a programação.
Sistema de sonorização e recursos audiovisuais	Instalação de sistema profissional de sonorização, painéis de LED, projetores, televisores, microfones, monitores, equipamentos multimídia, operação técnica e demais recursos audiovisuais necessários às palestras, apresentações, cerimônias de premiação e programação oficial dos três eventos.	Assegurar qualidade sonora e visual das atividades técnicas e institucionais, proporcionando ampla comunicação com o público participante e adequada condução das cerimônias.
Garantia da participação do público	Garantia da participação de visitantes na 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, e nas Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026.	Promover ampla participação do público, fortalecendo a visibilidade, a integração e a valorização da cafeicultura rondoniense, bem como o alcance das ações técnicas, institucionais e de reconhecimento promovidas pelos eventos.
Fornecimento de alimentação	Prestação de serviços de alimentação destinados aos participantes dos eventos, compreendendo café da manhã, almoço e coffee break nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, durante a realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, bem como jantar especial no dia 28 de novembro de 2026, destinado às autoridades, produtores finalistas, patrocinadores, convidados, parceiros institucionais e equipe técnica, e jantar especial no dia 29 de novembro de 2026, por ocasião da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, conforme quantitativos, especificações e programação oficial constantes no Plano de Trabalho.	Proporcionar acolhimento, conforto e suporte alimentar adequado aos participantes, autoridades, produtores, convidados, patrocinadores, juízes e equipes envolvidas, garantindo as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades previstas na programação oficial dos eventos.
Hospedagem	Hospedagem destinada aos produtores finalistas do 11º ConCafé, palestrantes, patrocinadores, autoridades, convidados e demais participantes previamente definidos pela organização. Inclui, ainda, hospedagem para 24 (vinte e quatro) juízes de prova do The Best of Canephora Brazil 2026, conforme período necessário à realização das atividades de avaliação e julgamento do concurso, incluindo café da manhã e infraestrutura compatível com o porte do evento.	Garantir condições adequadas de permanência aos participantes provenientes de outros municípios e Estados, assegurando sua participação integral na programação e, especificamente, a permanência dos juízes responsáveis pela avaliação dos cafés participantes da etapa nacional do The Best of Canephora Brazil 2026.
Contratação de palestrantes especializados	Contratação de profissionais com reconhecida experiência nas áreas de cafeicultura, sustentabilidade, qualidade de cafés, inovação, mercado, agregação de valor, torra, classificação e demais temas correlatos à programação técnica da Feira.	Promover a difusão de conhecimento técnico, atualização profissional, inovação tecnológica e fortalecimento da cadeia produtiva do café.
Limpeza e manutenção	Disponibilização de equipe para limpeza permanente, coleta de resíduos, higienização dos ambientes, reposição de materiais de consumo e manutenção preventiva e corretiva das estruturas durante toda a realização dos eventos.	Garantir higiene, conforto, segurança e pleno funcionamento das instalações durante toda a programação.
Recepção e credenciamento	Estrutura física e equipe para credenciamento, recepção, orientação ao público, controle de acesso, entrega de materiais e atendimento aos participantes dos três eventos.	Organizar o fluxo de participantes, proporcionando atendimento eficiente, segurança e controle das atividades.
Divulgação, comunicação e cobertura midiática	Planejamento e execução das ações de comunicação institucional, produção de conteúdo, divulgação em televisão, rádio, portais de notícias, mídias digitais, redes sociais, impulsionamento de publicações, cobertura jornalística e contratação de influenciador digital, quando necessário, abrangendo a Feira e as cerimônias de premiação.	Dar ampla publicidade às ações, ampliar o alcance da programação, divulgar os resultados dos concursos e fortalecer a comunicação institucional relacionada à cafeicultura rondoniense.
Cobertura audiovisual e transmissão oficial	Produção audiovisual completa dos eventos, contemplando transmissão ao vivo das Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026, operação de câmeras, mesa de corte, registro fotográfico, produção de vídeos institucionais, gravação dos vencedores, edição de conteúdo, entrega de acervo digital e relatório técnico de execução.	Garantir ampla divulgação, transparência, registro histórico, fortalecimento da comunicação institucional e valorização dos produtores premiados nos concursos.
Montagem de estandes para agroindústrias de café	Montagem de estandes destinados às agroindústrias de café, cooperativas, associações e demais empreendimentos da cadeia produtiva do café participantes da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, contemplando estrutura física, mobiliário, iluminação, identificação visual, pontos de energia e demais instalações necessárias à exposição e comercialização de produtos.	Promover a divulgação dos cafés produzidos em Rondônia, incentivar a comercialização, fomentar novos negócios, aproximar produtores e consumidores e fortalecer a agroindustrialização e a agregação de valor ao café rondoniense.
Montagem de estandes para patrocinadores	Montagem de estandes destinados aos patrocinadores dos eventos, contemplando estrutura, mobiliário, iluminação, comunicação visual e infraestrutura necessária.	Valorizar os patrocinadores, fortalecer a cooperação entre os setores público e privado e ampliar a visibilidade das instituições que apoiam o desenvolvimento da cafeicultura rondoniense.
Montagem de estandes para parceiros da cadeia produtiva do café	Montagem de estandes destinados aos parceiros da cadeia produtiva do café, contemplando estrutura, mobiliário, iluminação, comunicação visual e infraestrutura necessária.	Fortalecer a integração entre os diferentes setores da cadeia produtiva do café, promover a cooperação institucional e ampliar a visibilidade das organizações parceiras no desenvolvimento da cafeicultura rondoniense.
Cerimonial	Contratação de equipe especializada responsável pelo planejamento, coordenação e execução do protocolo oficial dos eventos, incluindo mestre de cerimônias, recepção de autoridades, organização da programação, condução das solenidades e entrega das premiações.	Garantir organização, cumprimento do protocolo oficial e condução profissional das atividades institucionais e das cerimônias de premiação.
Leiloeiro para a cerimônia de premiação do The Best of Canephora Brazil 2026	Contratação de leiloeiro profissional para atuação na Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, a ser realizada em 29 de novembro de 2026, compreendendo a condução da solenidade, apresentação dos premiados, chamamento e dinâmica das atividades previstas na programação oficial.	Assegurar condução profissional e dinâmica da cerimônia de premiação, proporcionando maior organização, fluidez e adequada apresentação dos resultados e dos produtores premiados no evento de alcance nacional.
Material gráfico e personalizados	Fornecimento de camisas institucionais, camisetas personalizadas para produtores e produtoras, lenços personalizados, troféus e placas de premiação, além dos materiais gráficos e de comunicação visual necessários à realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026.	Garantir padronização visual, identificação institucional, divulgação da identidade dos eventos e reconhecimento dos produtores e demais participantes premiados.

3. OBJETIVO:

- 3.1. O presente Chamamento Público tem por finalidade assegurar, mediante procedimento administrativo pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência, a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, devidamente qualificada e com experiência comprovada, nos termos do art. 2º, inciso VIII, e do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, demonstrada por meio da realização ou organização de eventos de relevância nacional, regional ou estadual, tais como feiras, congressos, workshops, simpósios, seminários, exposições técnicas e demais ações voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário, especialmente da cafeicultura, comprovada mediante certificados, atestados de capacidade técnica ou outros documentos idôneos.
- 3.2. A parceria tem por objetivo viabilizar a execução das ações estruturais, logísticas, operacionais e institucionais necessárias à realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, no município de Cacoal/RO, assegurando condições adequadas para a recepção e participação de produtores, expositores, autoridades, patrocinadores, pesquisadores, técnicos, juízes de prova, palestrantes, parceiros institucionais e demais participantes.

3.3. A 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos constitui importante espaço técnico e institucional da cafeicultura amazônica, reunindo diferentes segmentos da cadeia produtiva do café para promover a difusão de tecnologias, inovação, sustentabilidade, intercâmbio de conhecimentos, geração de negócios, exposição de produtos e serviços e fortalecimento da produção de cafés robustas amazônicos.

3.4. O 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé representa importante iniciativa de valorização dos produtores que se destacam pela excelência na produção de cafés de qualidade, incentivando a adoção de boas práticas agrícolas, sustentabilidade, inovação tecnológica, melhoria contínua dos processos produtivos e agregação de valor ao café produzido no Estado. Sua cerimônia de premiação constitui momento de reconhecimento dos produtores classificados e vencedores, contribuindo para a divulgação dos resultados e para o estímulo à melhoria da qualidade da produção estadual.

3.5. Por sua vez, o The Best of Canephora Brazil 2026 constitui evento de alcance nacional voltado à valorização dos cafés da espécie Coffea canephora, reunindo produtores, especialistas, pesquisadores, juízes de prova, instituições públicas e privadas e demais integrantes da cadeia produtiva. A participação de 18 produtores de Rondônia classificados para a fase nacional do concurso representa importante presença do Estado na competição, tendo contribuído para a escolha de Rondônia como sede da edição de 2026. A realização do evento no Estado possibilita ampliar a visibilidade da cafeicultura rondoniense, promover o intercâmbio técnico e evidenciar a qualidade e a diversidade dos cafés robustas produzidos em Rondônia e em outras regiões produtoras do Brasil.

3.6. A realização dos três eventos de forma integrada possibilita fortalecer a interação entre produtores rurais, cooperativas, associações, agroindústrias, instituições de pesquisa, assistência técnica, ensino, setor produtivo, iniciativa privada e demais agentes da cadeia produtiva, promovendo a disseminação de conhecimentos, tecnologias e boas práticas relacionadas à produção, pós-colheita, classificação, qualidade, sustentabilidade, comercialização e agregação de valor aos cafés Coffea canephora.

3.7. Nesse contexto, a presente parceria visa assegurar a realização dos eventos em condições adequadas de organização, infraestrutura, logística e execução, contemplando, entre outras ações, a estruturação dos espaços, ambientação e ornamentação, alimentação, hospedagem, comunicação, recursos audiovisuais, cerimonial e demais serviços necessários à realização da programação oficial. Inclui-se, ainda, a ornamentação e decoração específica da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, a hospedagem dos 24 (vinte e quatro) juízes de prova responsáveis pelas avaliações do concurso e a contratação de leiloeiro para condução da cerimônia de premiação, a ser realizada em 29 de novembro de 2026.

3.8. Busca-se, assim, fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da cafeicultura, incentivar a produção de cafés de excelência, fomentar a agregação de valor, ampliar oportunidades de negócios, promover o intercâmbio técnico e institucional e ampliar a visibilidade da produção de Coffea canephora, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional e para o posicionamento de Rondônia como importante polo nacional de produção de cafés robustas amazônicos de alta qualidade, assegurando, simultaneamente, a adequada aplicação dos recursos públicos e a execução eficiente, transparente e compatível com a relevância dos eventos.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, em consonância com sua missão institucional de promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária rondoniense e fortalecer as cadeias produtivas estratégicas do Estado, reconhece a importância da realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, todos no município de Cacoal/RO.

4.2. A 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos consolidou-se como importante evento da cafeicultura amazônica, constituindo espaço estratégico para a difusão de conhecimentos, tecnologias, inovação e práticas sustentáveis, reunindo produtores rurais, pesquisadores, extensionistas, instituições públicas e privadas, agroindústrias, empresas fornecedoras de insumos, compradores, torrefadores, cafeterias, exportadores e demais integrantes da cadeia produtiva do café. O evento promove palestras, oficinas, vitrines tecnológicas, exposições, demonstrações e oportunidades de negócios, contribuindo para o aumento da produtividade, da qualidade, da sustentabilidade e da competitividade da cafeicultura de Rondônia.

4.3. Paralelamente, o 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé constitui importante iniciativa de valorização da cafeicultura estadual, tendo como finalidade reconhecer e premiar os produtores que se destacam pela excelência na produção de cafés de qualidade, incentivando a adoção de boas práticas agrícolas, a sustentabilidade, a inovação tecnológica, a melhoria contínua dos processos produtivos e a agregação de valor ao café produzido no Estado.

4.4. A realização da Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé representa o momento de reconhecimento público dos produtores classificados e vencedores do concurso, proporcionando a divulgação dos resultados e a valorização dos cafés produzidos em Rondônia perante produtores, compradores, torrefadores, cafeterias, instituições públicas e privadas e demais agentes da cadeia produtiva.

4.5. Somando-se a essas iniciativas, o The Best of Canephora Brazil 2026 constitui evento de abrangência nacional voltado à valorização dos cafés da espécie Coffea canephora, reunindo produtores, especialistas, pesquisadores, juízes de prova, instituições públicas e privadas e demais agentes da cadeia produtiva. A participação de 18 produtores de Rondônia classificados para a fase nacional evidencia o protagonismo do Estado na competição e representa importante reconhecimento da qualidade dos cafés produzidos em Rondônia, tendo contribuído para a escolha do Estado como sede da edição de 2026.

4.6. A realização do The Best of Canephora Brazil 2026 em Rondônia possibilita ampliar a visibilidade dos cafés produzidos no Estado, promover o intercâmbio técnico e aproximar produtores de especialistas, juízes e profissionais do mercado. A relevância da iniciativa para a cafeicultura rondoniense foi formalmente apresentada pela Associação Brasileira de Cafés Especiais – BSCA, por meio do Ofício (77367653), encaminhado à SEAGRI/RO, no qual a entidade solicita apoio do Governo do Estado para as ações relacionadas ao evento e destaca seu potencial de valorização dos cafés especiais de Rondônia e de aproximação com o mercado internacional.

4.7. A Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, prevista para 29 de novembro de 2026, em Cacoal/RO, constitui momento de reconhecimento dos produtores participantes e de valorização dos cafés Coffea canephora, contribuindo para fortalecer a inserção de Rondônia no cenário nacional da cafeicultura e ampliar as oportunidades de divulgação e valorização de sua produção.

4.8. A realização integrada dos três eventos proporciona ambiente estratégico para a difusão de conhecimento técnico, inovação, sustentabilidade, fortalecimento institucional, promoção de negócios, intercâmbio de experiências e aproximação entre produtores e diferentes segmentos do mercado, além de ampliar a visibilidade da cafeicultura rondoniense e dos cafés Robustas Amazônicos.

- 4.9. Entre os principais objetivos da iniciativa, destacam-se:
- I - Fortalecer a cadeia produtiva da cafeicultura rondoniense;
 - II - Promover a difusão de tecnologias, inovação e sustentabilidade na produção de café;
 - III - Reconhecer e premiar produtores que se destacam pela qualidade dos cafés produzidos em Rondônia;
 - IV - Incentivar a melhoria contínua da qualidade e dos processos produtivos;
 - V - Ampliar a visibilidade e valorização dos Robustas Amazônicos nos mercados nacional e internacional;
 - VI - Fortalecer a participação de Rondônia em eventos e concursos de alcance nacional;
 - VII - Promover o intercâmbio técnico entre produtores, pesquisadores, especialistas, juízes de prova, instituições públicas e privadas e demais agentes da cadeia produtiva;
 - VIII - Fomentar oportunidades de negócios, agregação de valor e desenvolvimento econômico regional;
 - IX - Valorizar os produtores rondonienses classificados para a etapa nacional do The Best of Canephora Brazil 2026;
 - X - Fortalecer o posicionamento de Rondônia como importante polo produtor de cafés Coffea canephora de qualidade.

4.10. Entretanto, para assegurar a adequada realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, faz-se necessária a execução de atividades técnicas, operacionais e logísticas que extrapolam a capacidade operacional atualmente disponível na Secretaria de Estado da Agricultura.

- 4.11. Dentre as principais demandas necessárias à execução dos eventos, destacam-se:
- Disponibilização de espaço físico adequado para realização da Feira e das cerimônias de premiação;
 - Estruturação, montagem, ambientação temática, ornamentação e decoração dos eventos;
 - Ornamentação e decoração específica para a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, contemplando palco, espaço de premiação, elementos cenográficos e demais itens necessários à composição do ambiente;
 - Montagem de estandes institucionais, de agroindústrias de café, parceiros e patrocinadores;
 - Instalação de palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais recursos audiovisuais;
 - Infraestrutura de energia elétrica, climatização e apoio operacional;
 - Garantia da participação do público na 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, e nas Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé, no dia 28 de novembro, e do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026;
 - Fornecimento de alimentação, compreendendo café da manhã, almoço e coffee break nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, durante a realização da Feira, bem como jantar especial nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, por ocasião das cerimônias de premiação;
 - Hospedagem destinada aos produtores finalistas do ConCafé, palestrantes, patrocinadores, autoridades, convidados e demais participantes, conforme planejamento dos eventos;
 - Hospedagem para 24 (vinte e quatro) juízes de prova do The Best of Canephora Brazil 2026, responsáveis pela avaliação dos cafés participantes da etapa nacional;
 - Contratação de palestrantes especializados para as atividades técnicas da Feira;
 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações;
 - Recepção, credenciamento e orientação dos participantes;
 - Divulgação institucional, cobertura midiática e produção de conteúdo para comunicação dos eventos;
 - Transmissão ao vivo das Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026;
 - Fornecimento de material gráfico, troféus, placas, materiais personalizados e demais elementos de comunicação visual;
 - Contratação de equipe especializada de cerimonial;
 - Contratação de leiloeiro para condução da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, incluindo a apresentação e condução das atividades previstas na solenidade.

4.12. A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI ressalta que a execução direta dessas atividades pela Administração Pública mostra-se inviável em razão das limitações estruturais, operacionais e de recursos humanos disponíveis, especialmente diante da complexidade inerente à organização de eventos de grande porte e de alcance nacional, que demandam planejamento especializado, infraestrutura específica, coordenação logística, serviços técnicos, atendimento ao público e integração simultânea de diversas frentes de trabalho.

4.13. A realização do The Best of Canephora Brazil 2026 acrescenta, ainda, necessidades específicas relacionadas à avaliação nacional dos cafés, à permanência dos 24 juízes de prova, à realização da cerimônia de premiação e à adequada recepção de produtores, especialistas e demais participantes provenientes de diferentes localidades, ampliando a complexidade logística da parceria.

4.14. Dessa forma, torna-se necessária a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – OSC, instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 para a execução de políticas públicas propostas pela Administração Pública mediante transferência de recursos financeiros, possibilitando a atuação de entidade com capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade e dimensão do objeto.

4.15. A medida observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, publicidade e participação social, possibilitando maior agilidade na execução das atividades, melhor coordenação logística, integração entre parceiros institucionais e maior efetividade na realização das ações previstas.

4.16. Nesse contexto, a seleção de Organização da Sociedade Civil com experiência comprovada na organização e execução de feiras, exposições, eventos técnicos, concursos, seminários, workshops e demais eventos agropecuários de relevância estadual, regional ou nacional constitui alternativa adequada para assegurar a plena execução da parceria, considerando a diversidade e a complexidade das ações previstas.

4.17. Em observância aos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, a seleção da Organização da Sociedade Civil será realizada por meio de Chamamento Público, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, transparência e julgamento objetivo, de modo a assegurar a seleção da proposta que atenda aos requisitos estabelecidos no edital e ao interesse público.

4.18. Por fim, destaca-se que a realização integrada da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026 constitui importante instrumento de fortalecimento da política pública estadual voltada ao desenvolvimento da cafeicultura. A iniciativa promove a inovação tecnológica, incentiva a produção de cafés de alta qualidade, amplia a competitividade do setor, fortalece a imagem dos Robustas Amazônicos, estimula novos negócios, promove o intercâmbio técnico e institucional e amplia a visibilidade da produção de Coffea canephora, contribuindo para a geração de renda, agregação de valor e desenvolvimento sustentável da agricultura rondoniense.

4.19. **Cronograma e Fundamentação Jurídica – 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, 11º ConCafé e The Best of Canephora Brazil 2026**

4.19.1. O presente Chamamento Público será conduzido em estrita observância aos princípios e às normas que regem as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, especialmente à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e ao Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, bem como às demais normas estaduais aplicáveis, observando-se, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e interesse público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

4.19.2. Nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, deverá ser assegurado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a publicação do Edital de Chamamento Público e a data estabelecida para o recebimento das propostas, de modo a garantir ampla publicidade, isonomia entre as potenciais participantes e condições adequadas para que as Organizações da Sociedade Civil interessadas possam elaborar e apresentar suas propostas. A adoção desse prazo também encontra correspondência na prática administrativa do Estado de Rondônia em procedimentos de Chamamento Público, nos quais as inscrições são estabelecidas pelo período mínimo de 30 dias corridos.

4.19.3. Assim, o cronograma estabelecido para o presente Chamamento Público deverá observar integralmente o referido prazo, considerando-se como marco inicial a data de publicação do Edital e, como termo final, a data limite para apresentação das propostas, conforme cronograma constante deste Termo de Referência e do respectivo Edital.

4.19.4. A definição do cronograma considera, ainda, a necessidade de assegurar a execução tempestiva das ações preparatórias, administrativas, técnicas, logísticas e operacionais necessárias à realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026.

4.19.5. Nesse contexto, o planejamento antecipado da parceria mostra-se indispensável para possibilitar à OSC selecionada a adoção, em tempo hábil, das providências necessárias à execução integral do objeto, incluindo a mobilização de equipe, contratação de fornecedores e profissionais especializados, organização da infraestrutura, montagem e ornamentação dos espaços, contratação de serviços de alimentação, hospedagem, comunicação, recursos audiovisuais, cerimonial e demais serviços previstos no Plano de Trabalho.

4.19.6. A necessidade de antecedência é especialmente relevante em razão da realização do The Best of Canephora Brazil 2026, evento de alcance nacional que contará com a participação de 24 (vinte e quatro) juízes de prova, além de produtores classificados, especialistas, convidados e demais representantes da cadeia produtiva do café. A execução das atividades relacionadas ao concurso demanda planejamento específico para hospedagem, logística, estrutura e organização da cerimônia de premiação, prevista para o dia 29 de novembro de 2026, incluindo sua ornamentação e decoração e a contratação de leiloeiro para condução da solenidade.

4.19.7. Ressalta-se, ainda, que a observância dos prazos legais não afasta a necessidade de planejamento eficiente por parte da Administração Pública. Ao contrário, a definição prévia do cronograma busca compatibilizar o cumprimento integral das exigências legais com a necessidade de garantir a execução adequada e oportuna do objeto, em atenção ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e ao interesse público envolvido na realização dos eventos.

4.19.8. A proximidade entre as datas de realização dos três eventos reforça a necessidade de que a seleção e a formalização da parceria ocorram com antecedência suficiente para que a OSC selecionada possa executar as etapas preparatórias e contratar os serviços necessários sem comprometer a qualidade, a segurança e a regularidade da programação.

4.19.9. Registra-se, ainda, que a Administração Pública possui experiência na realização de procedimentos de Chamamento Público destinados à seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de ações relacionadas a concursos e eventos de valorização das cadeias produtivas da cafeicultura e da cacauicultura, a exemplo dos procedimentos relativos ao 10º ConCafé, ao 5º ConCacau e à Cerimônia de Premiação do VII Concurso Nacional de Qualidade do Cacau Especial – Sustentabilidade e Qualidade, os quais constituem referências administrativas para o planejamento e a estruturação do presente procedimento.

4.19.10. Dessa forma, o cronograma ora estabelecido busca assegurar, simultaneamente, o cumprimento dos prazos e requisitos legais, a ampla publicidade e competitividade do Chamamento Público e a adequada preparação para a execução da parceria, considerando a dimensão dos eventos, a diversidade dos serviços envolvidos e a necessidade de articulação de diferentes fornecedores, profissionais e participantes.

4.19.11. A observância do prazo mínimo previsto na regulamentação estadual constitui medida necessária à garantia da isonomia e da participação das Organizações da Sociedade Civil interessadas, permitindo que as potenciais proponentes disponham de tempo adequado para conhecer o objeto, elaborar suas propostas técnicas e apresentar a documentação exigida no instrumento convocatório.

4.19.12. Por fim, a definição do cronograma deverá considerar todas as etapas do procedimento, incluindo a publicação do Edital, o período destinado à apresentação das propostas, a análise e julgamento, a divulgação dos resultados, eventual fase recursal, homologação e demais providências necessárias à formalização da parceria, de modo que a OSC selecionada disponha de prazo suficiente para iniciar as atividades preparatórias e assegurar a realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026, nas datas estabelecidas, com observância dos requisitos legais, administrativos, técnicos e operacionais aplicáveis.

4.19.13. Dessa forma, o planejamento proposto busca garantir que a seleção da OSC ocorra de forma transparente, isonômica, eficiente e tempestiva, em consonância com a legislação aplicável, com o interesse público e com os objetivos institucionais da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO.

4.19.14. **Cronograma do Chamamento Público:**

Etapas/Fases do Processo	Descrição da Atividade	Responsável	Data Proposta	Observações Fundamentadas
Publicação do Edital	Publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, disponibilização no SISPAR e no sítio eletrônico oficial da SEAGRI.	SUPEL / SEAGRI	19/10/2026	A publicação efetiva constitui o marco inicial para contagem do prazo de apresentação das propostas, observados o art. 26 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 23 do Decreto Estadual nº 21.431/2016.
Abertura do Chamamento	Início do prazo para apresentação e recebimento das propostas.	SEAGRI / OSCs interessadas	19/10/2026	Início do período de recebimento das propostas, conforme as condições estabelecidas no edital.
Recebimento das Propostas	Recebimento das propostas, dos planos de trabalho e da documentação exigida no edital.	OSCs interessadas	Até 18/11/2026, em horário a ser definido no edital	O prazo deverá assegurar o mínimo de 30 dias entre a publicação efetiva e a data-limite para apresentação das propostas, conforme a legislação aplicável.
Análise Técnica e Documental	Análise, julgamento e classificação das propostas e dos planos de trabalho apresentados.	Comissão Especial de Chamamento Público / SEAGRI	19 a 20/11/2026	Etapas destinadas à avaliação das propostas conforme os critérios objetivos previstos no edital e no Termo de Referência.
Publicação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.	Comissão Especial de Chamamento Público / SEAGRI	20/11/2026	A publicação deverá observar as regras do edital e iniciar o prazo recursal aplicável.
Interposição de Recursos	Apresentação de recursos contra o resultado preliminar.	OSCs participantes	3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar	Observar o prazo recursal previsto no Decreto Estadual nº 21.431/2016 e no edital, assegurando às OSCs participantes o direito de contestar o resultado preliminar.
Juízo de Reconsideração	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de reconsideração da decisão recorrida.	Comissão de Seleção	Até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo recursal	A Comissão de Seleção deverá analisar os argumentos apresentados e, caso não reconsidere a decisão, encaminhar o recurso à autoridade competente, conforme o procedimento aplicável.
Decisão Final dos Recursos	Análise e decisão dos recursos não reconsiderados.	Secretário de Estado da Agricultura	Até 1 (um) dia útil após o recebimento dos autos	A autoridade competente decidirá os recursos encaminhados após o juízo de reconsideração, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.
Homologação e Publicação do Resultado Definitivo	Homologação do resultado final e divulgação das decisões recursais, se houver.	Autoridade competente / SEAGRI	Após a conclusão da fase recursal	A homologação deverá ocorrer após a conclusão regular do procedimento de seleção.
Convocação para Celebração	Convocação da OSC selecionada e conferência da documentação necessária à formalização da parceria.	SEAGRI / OSC selecionada	Após a homologação do resultado definitivo	A celebração dependerá do atendimento dos requisitos legais e administrativos aplicáveis.
Assinatura do Termo de Colaboração	Celebração formal da parceria mediante assinatura do instrumento.	SEAGRI / OSC selecionada	Após a conclusão das etapas anteriores	A formalização deverá observar os requisitos legais, orçamentários e administrativos aplicáveis.

Etapas/Fase do Processo	Descrição da Atividade	Responsável	Data Proposta	Observações Fundamentadas
Mobilização e Preparação para Execução	Mobilização de equipes e fornecedores, organização logística, montagem das estruturas e demais providências preparatórias.	OSC selecionada / SEAGRI	Após a assinatura do Termo de Colaboração	O período deverá ser compatível com as necessidades de preparação dos eventos.
Execução da Parceria	Realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, da cerimônia de premiação do 11º ConCafé e da cerimônia de premiação do The Best of Canephora Brazil 2026.	OSC selecionada / SEAGRI	26 a 29/11/2026	Execução conforme o Plano de Trabalho aprovado, com acompanhamento e fiscalização da SEAGRI.
Prestação de Contas Final	Apresentação do relatório de execução do objeto e dos documentos comprobatórios da execução física e financeira da parceria.	OSC selecionada	Até 90 dias após o término da parceria, observado o prazo legal aplicável	O prazo deverá ser contado considerando o término da vigência do Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.19.15. Justificativa Administrativa:

4.19.15.1. Considerando que a 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, a Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026 serão realizadas nos dias 26 e 27, 28 e 29 de novembro de 2026, respectivamente, no município de Cacoal/RO, faz-se necessária a adoção de cronograma administrativo previamente estruturado, compatível com a natureza, a complexidade e a relevância das ações que integram o objeto da parceria.

4.19.15.2. A definição antecipada desse cronograma é indispensável para assegurar o regular desenvolvimento de todas as etapas do Chamamento Público, abrangendo a publicação do edital, o período para apresentação das propostas, a análise e o julgamento pela Comissão de Seleção, a divulgação dos resultados, a observância dos prazos recursais, a homologação do resultado, a celebração do Termo de Colaboração e a posterior mobilização da Organização da Sociedade Civil – OSC selecionada para execução do objeto.

4.19.15.3. Nesse sentido, o cronograma deverá compatibilizar os prazos legais e administrativos do procedimento de seleção com as datas estabelecidas para os eventos, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a publicação do Edital de Chamamento Público e a data-limite para apresentação das propostas, conforme previsto no art. 23 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, bem como as demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.19.15.4. A antecedência na conclusão do procedimento mostra-se necessária em razão da complexidade do objeto, que envolve a contratação e mobilização de diferentes serviços e fornecedores, montagem e desmontagem de estruturas, ambientação e ornamentação dos espaços, disponibilização de equipamentos, alimentação, hospedagem, cerimonial, comunicação, cobertura audiovisual, limpeza e demais serviços de apoio. A OSC selecionada deverá, após a celebração da parceria, dispor de prazo suficiente para realizar o planejamento operacional, promover as contratações necessárias, mobilizar equipes e fornecedores e executar as providências preparatórias indispensáveis à realização dos eventos.

4.19.15.5. A necessidade de planejamento é reforçada pela realização consecutiva das atividades. Após o encerramento da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, em 27 de novembro, parte da estrutura deverá ser desmontada e o espaço adaptado para a Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé, em 28 de novembro. Na sequência, será necessária nova adequação do ambiente para a realização da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, em 29 de novembro, exigindo coordenação logística e operacional contínua.

4.19.15.6. A adoção do cronograma proposto constitui, portanto, medida de planejamento e gestão administrativa destinada a reduzir riscos de atrasos, assegurar tempo hábil para a execução das providências preparatórias e preservar a qualidade e a regularidade da execução da parceria. A programação também busca garantir condições adequadas para a participação das Organizações da Sociedade Civil interessadas, a análise objetiva das propostas e a conclusão tempestiva das etapas necessárias à celebração e execução do Termo de Colaboração.

4.19.15.7. Dessa forma, o planejamento temporal estabelecido não se limita à organização formal do procedimento, mas constitui instrumento necessário para compatibilizar as etapas do Chamamento Público com as demandas operacionais do objeto, garantindo que a seleção da OSC, a celebração da parceria e as providências preparatórias sejam concluídas em tempo hábil para a adequada realização dos três eventos.

4.19.15.8. Assim, o cronograma administrativo proposto busca assegurar o cumprimento dos requisitos legais e procedimentais aplicáveis, a adequada organização das ações, a eficiência na execução da parceria e a consecução do interesse público relacionado à promoção, valorização e fortalecimento da cafeicultura de Rondônia.

4.19.16. Da avaliação do risco temporal

4.19.16.1. A área técnica registra que, observado o prazo mínimo de 30 dias para apresentação das propostas, o intervalo entre a divulgação do resultado preliminar (20/11/2026) e o início dos eventos (26/11/2026) é reduzido. A eventual interposição de recursos poderá comprometer a celebração tempestiva do Termo de Colaboração.

4.19.16.2. Para mitigar esse risco, a Administração adotará as seguintes medidas:

- I - Prazos recursais e de decisão compatíveis com a legislação e com o calendário dos eventos;
- II - Análise documental concomitante ao julgamento das propostas;
- III - Prévia emissão da DAF e preparação da minuta do Termo de Colaboração;
- IV - Convocação imediata da OSC selecionada após a homologação.

4.19.16.3. Fica vedada a realização de qualquer despesa ou ato de execução pela OSC antes da celebração do Termo de Colaboração. Caso a conclusão do procedimento se torne incompatível com a data dos eventos, a autoridade competente decidirá motivadamente sobre a continuidade, a revogação ou a anulação do Chamamento Público, nos termos do item 17.4.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO:

5.1. As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada, conforme o Plano Plurianual, PPA 2024-2027 e a LOA do exercício de 2026.

PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
19.001.20.608.2003	2023	Incentivar a cadeia produtiva agropecuária	1.500	33.50.41

5.2. Para a realização do evento, o **valor máximo a ser empenhado não poderá exceder R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais)**, respeitando o disposto na **Lei nº 13.019/2014**, que estabelece a necessidade de vinculação das transferências de recursos à disponibilidade orçamentária previamente dotada, garantindo legalidade, transparência e economicidade na execução do Termo de Colaboração.

5.3. Contrapartida

5.3.1. A Organização da Sociedade Civil – OSC selecionada poderá apresentar, no Plano de Trabalho, a descrição da contrapartida eventualmente ofertada, em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, observadas as disposições do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 21, inciso VI, do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

5.3.2. A eventual contrapartida deverá guardar pertinência com o objeto da parceria e contribuir para a ampliação dos resultados esperados, sendo devidamente descrita e quantificada no Plano de Trabalho.

5.3.3. A ausência de contrapartida por parte da Organização da Sociedade Civil não constitui impedimento à celebração da parceria, desde que tal condição esteja devidamente justificada no processo administrativo e em conformidade com a legislação aplicável.

5.3.4. É vedada a exigência de contrapartida financeira. A contrapartida não constitui critério de pontuação, e sua ausência não acarretará desclassificação nem prejuízo na avaliação da proposta.

5.4. Cronograma de desembolso:

5.4.1. Os recursos serão liberados em parcela única, no valor aprovado no Plano de Trabalho, limitado a R\$ 3.800.000,00. A liberação ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, condicionada à ao relatório de fiscalização in loco, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.4.2. A opção pela parcela única justifica-se pela concentração da execução em período contínuo e curto (26 a 29/11/2026) e pela necessidade de contratação antecipada de fornecedores de estrutura, alimentação e hospedagem.

5.4.3. Os recursos serão depositados e geridos em conta bancária específica da parceria. Enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública. Os rendimentos poderão ser aplicados no objeto, mediante autorização, ou devolvidos ao final.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil – OSCs regularmente constituídas, com sede ou representação no Estado de Rondônia, que atendam aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 21.431/2016 e às demais disposições deste Edital

6.1.1. A exigência de sede ou representação no Estado de Rondônia fundamenta-se no art. 24, §2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, que admite a seleção de OSCs sediadas ou com representação atuante em determinada unidade da Federação, e decorre das seguintes razões técnicas:

- I - Os eventos são integralmente presenciais e realizados em Cacoal/RO, com montagem, desmontagem e duas readequações sucessivas do espaço em intervalos inferiores a 24 horas (item 2.10). Isso exige presença física permanente da coordenação e articulação imediata com fornecedores locais de estrutura, alimentação, hospedagem e limpeza;
- II - A execução envolve a mobilização de produtores, técnicos e finalistas das regiões produtoras do Estado (hospedagem de 3 produtores e 3 técnicos por região, item 8 do Plano de Trabalho), o que pressupõe relacionamento prévio com a rede de assistência técnica, cooperativas e associações de cafeicultores rondonienses;
- III - O objeto exige conhecimento específico da cadeia produtiva do café Coffea canephora (robustas amazônicas) cultivado em Rondônia, de suas regiões produtoras e dos concursos estaduais ConCafé.

6.1.2. A representação no Estado poderá ser comprovada por filial, escritório, núcleo regional ou instrumento equivalente registrado, com atuação efetiva demonstrada documentalmente.

6.1.3. A exigência de compatibilidade estatutária com a cadeia do café, prevista no subitem 6.2.1, admite finalidades correlatas, como desenvolvimento rural, agronegócio, pesquisa, inovação, assistência técnica e extensão rural. Assim, não restringe a participação a entidades de objeto exclusivamente cafeeiro.

6.1.4. As exigências deste item não configuram restrição indevida à competitividade, sendo indispensáveis à execução do objeto, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 21.431/2016

6.2. As entidades interessadas deverão atender, cumulativamente, às seguintes condições:

6.2.1. Finalidade Institucional:

6.2.1.1. A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá possuir finalidade estatutária compatível com o objeto da parceria, de modo que seus atos constitutivos contemplem, entre suas finalidades ou objetivos institucionais, atividades relacionadas à promoção, fortalecimento, desenvolvimento, valorização ou fomento da cafeicultura, à produção e valorização de cafés de qualidade ou especiais, ao desenvolvimento rural sustentável, ao agronegócio, à pesquisa, à inovação, à assistência técnica e extensão rural, à capacitação de produtores ou a outras atividades correlatas e compatíveis com as ações previstas neste Chamamento Público.

6.2.1.2. A compatibilidade estatutária deverá ser direta e material, não sendo suficiente a previsão genérica de atuação em áreas que não guardem relação com o objeto da parceria. A finalidade institucional da entidade deverá demonstrar sua aptidão para atuar no segmento objeto da parceria, especialmente no desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do café, à valorização e promoção da qualidade dos cafés produzidos em Rondônia, ao incentivo à sustentabilidade, à inovação e à agregação de valor à produção cafeeira, bem como à realização de eventos, projetos, programas ou iniciativas de natureza técnica, científica, institucional, educacional ou promocional relacionados ao setor.

6.2.1.3. Além da compatibilidade formal de sua finalidade estatutária, a OSC deverá demonstrar, mediante documentação comprobatória, atuação efetiva e pertinente ao segmento da cafeicultura ou a áreas diretamente relacionadas ao objeto da parceria, evidenciando experiência institucional compatível com a natureza e a complexidade das ações a serem executadas.

6.2.1.4. A exigência de compatibilidade entre a finalidade estatutária e o objeto da parceria fundamenta-se na necessidade de assegurar que a entidade selecionada possua identidade institucional, capacidade de atuação e experiência compatíveis com a execução das ações previstas, contribuindo para o alcance dos resultados esperados e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

6.2.1.5. A análise da compatibilidade será realizada com base no estatuto social vigente e demais documentos apresentados pela OSC, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente aquelas relativas aos requisitos de celebração e execução das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos no presente Chamamento Público.

6.2.1.6. Dessa forma, busca-se assegurar que a parceria seja celebrada com entidade cuja atuação institucional esteja efetivamente alinhada às finalidades públicas pretendidas, favorecendo a eficiência, a efetividade, a transparência e a consecução do interesse público relacionado à promoção e ao fortalecimento da cafeicultura rondoniense.

6.2.2. Experiência Prévia:

6.2.2.1. Comprovar experiência prévia, na forma do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, certidões, declarações, certificados, relatórios de execução, instrumentos de parceria, termos de fomento ou colaboração, contratos, publicações oficiais ou outros documentos idôneos que evidenciem a realização, coordenação, organização ou execução de projetos, programas, feiras, concursos, exposições, simpósios, congressos, seminários, workshops, capacitações ou demais eventos técnicos de relevância municipal, regional, estadual ou nacional relacionados à agricultura, à cafeicultura, aos cafés especiais, ao agronegócio ou ao desenvolvimento rural.

6.2.2.2. A documentação apresentada deverá demonstrar que a Organização da Sociedade Civil possui capacidade técnica e operacional para executar ações de natureza, porte e complexidade compatíveis com o objeto da presente parceria, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento, organização, coordenação e operacionalização de eventos de relevância estadual, regional ou nacional, abrangendo logística, infraestrutura, montagem e ambientação de estruturas, ornamentação e decoração, fornecimento de alimentação, hospedagem, recepção e credenciamento de participantes, contratação de palestrantes e profissionais especializados, divulgação institucional, cobertura audiovisual, transmissão ao vivo, cerimonial, contratação de leiloeiro, transporte e demais serviços e atividades necessários à adequada realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026.

6.2.2.3. A exigência de comprovação da experiência prévia objetiva assegurar a seleção de Organização da Sociedade Civil que detenha capacidade técnica, administrativa e operacional compatível com a complexidade do objeto, reduzindo riscos à execução da parceria e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e do interesse público.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

7.1. As Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas deverão apresentar além de documentação exigida no art. 33 da Lei nº 13.019/2014:

7.1.1. Estatuto Social atualizado, comprovando a finalidade ligada ao setor de café;

7.2. Será exigido que a Organização da Sociedade Civil encaminhe a documentação de forma digitalizada, em formato PDF, por e-mail, devidamente organizada em dois arquivos distintos: (1) Proposta Técnica e (2) Documentação de Habilitação.

7.3. O envio da documentação deverá ser realizado em formato digital (arquivos em PDF) para o e-mail coesp.supel@gmail.com, no prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público, contado da data de sua publicação.

7.3.1. O recebimento das propostas e dos recursos pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL tem caráter exclusivamente operacional e de protocolo. A análise, o julgamento e a classificação das propostas competem exclusivamente à Comissão de Seleção referida no item 9.6.

7.4. PROPOSTA TÉCNICA

7.4.1. Solicitação de inscrição da proposta (Ofício encaminhando proposta e documentações a SUPEL); (em anexo)

7.4.2. Declaração de ciência e concordância; (em anexo)

7.4.3. Plano de Execução Detalhado, descrevendo como a OSC pretende cumprir as ações já definidas no Plano de Trabalho elaborado pela SEAGRI devidamente preenchido e assinado pelo representante legal; (em anexo);

7.4.4. Projeto básico; (em anexo)

7.4.5. Documentos exigidos para comprovar as pontuações.

7.4.6. Na fase de seleção, a OSC apresentará, no Plano de Execução Detalhado, a previsão de receitas e despesas de cada item do Plano de Aplicação (art. 22, II-A, da Lei Federal nº 13.019/2014), dispensada a apresentação de cotações formais.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Ofício ao titular da pasta solicitando celebração do Termo de Colaboração com as razões que justifiquem a celebração deste; (em anexo)

8.2. Declaração de contrapartida (se será oferecida em bens ou serviços); (em anexo)

8.3. Cópia do estatuto e suas alterações registrado em cartório:

8.4. Em caso de dissolução da entidade, deverá conter no estatuto conforme o art. 33, III, da Lei nº 13.019/14, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

8.5. Cópia da ata de eleição e posse do quadro do dirigente, obedecendo o previsto no estatuto social;

8.6. O estatuto social da OSC deve estar em conformidade com o art. 29 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, contendo:

8.6.1. Objetivos de relevância pública e social;

8.6.2. Previsão de transferência de patrimônio em caso de dissolução; e

8.6.3. Escrituração contábil regular.

8.7. Documentos que comprovem experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos do art. 33, V, "b", da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante os documentos indicados no subitem 8.27;

8.8. Comprovante de endereço atual da Organização da Sociedade Civil – OSC e comprovação (declaração) de seu funcionamento no local declarado, bem como comprovação de sua ocupação regular; (em anexo)

8.9. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade constando as seguintes informações: endereço, telefone, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoa física – CPF de cada um dos dirigentes, obedecendo a ata de eleição; (em anexo)

8.10. Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove no mínimo de 2 (dois) anos de cadastro ativo;

8.10.1. A exigência de, no mínimo, 2 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ decorre do art. 33, V, "a", da Lei Federal nº 13.019/2014, aplicável às parcerias celebradas com os Estados.

8.11. CPF, RG e comprovante de residência do Presidente da entidade;

8.12. Declaração pessoal dos dirigentes quanto à inexistência de dívida com a Fazenda Pública e de impedimentos previstos no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014; (em anexo)

8.13. Declaração do representante da Organização da Sociedade Civil – OSC certificando a inexistência de dirigente como membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (em anexo)

8.14. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;

8.15. Certidão negativa quanto à dívida ativa do estado de Rondônia;

8.16. Certidão negativa de débitos do município sede da organização da sociedade civil;

8.17. Certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço – CRF/FGTS

8.18. Certificado de registro no SISPAR;

8.19. Declaração do representante, em nome do da entidade, informando inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; (em anexo)

8.20. Declaração de que nenhum administrador, dirigente ou associado com poder de direção da OSC é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de agente público da unidade responsável pela seleção, ou hierarquicamente superior a ela, conforme Decreto Estadual nº 21.431/2016.

8.21. Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

8.22. Certidão negativa do tribunal de contas do estado de Rondônia;

- 8.23. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC informando que a mesma, bem como seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14; (Certidões do TJ, TCE e JF dos dirigentes)
- 8.24. Declaração da não necessidade de licença ambiental; (em anexo)
- 8.25. Comprovação de regularidade perante o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 21.431/2016; (em anexo/Declaração do CADIN)
- 8.26. Declaração ou Prova de que divulgou na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública a partir do ano de 2016, contendo os requisitos do parágrafo único do art. 11 da lei 13.019/2014; (em anexo)
- 8.27. Documentos de comprovação de experiência prévia, a OSC deverá comprovar experiência em eventos de relevância nacional, estadual ou regional, como feiras, workshops, simpósios, seminários, concursos de qualidade, exposições técnicas e demais eventos relacionados à agricultura, à cafeicultura, aos cafés especiais ou ao agronegócio, mediante a apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, relatórios de execução, declarações de instituições parceiras ou públicas, bem como outros documentos oficiais que evidenciem sua atuação na organização e execução de projetos ou ações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do café, à promoção da qualidade e sustentabilidade dos cafés produzidos e ao desenvolvimento do setor cafeeiro.
- 8.28. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil sobre as instalações e condições materiais da Organização. (em anexo)
- 8.29. **Observação:** As certidões Positivas com Efeito de Negativas servirão como Certidões Negativas.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 9.1. A Comissão de Seleção verificará o envio, a validade e a regularidade da documentação e o atendimento às exigências deste Termo de Referência. Verificará expressamente:

I - Se o estatuto da OSC atende ao art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao art. 29 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, contendo objetivos de relevância pública e social, previsão de transferência do patrimônio líquido a entidade de igual natureza em caso de dissolução e escrituração contábil regular;

II - Se a OSC atende aos requisitos do art. 28 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e dos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014;

III - A inexistência das vedações do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- 9.2. A Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção verificará o envio, a validade, a regularidade da documentação e o atendimento as exigências deste Termo de referência;
- 9.3. Os Projetos e os Planos de Trabalho poderão ser aprovados integral ou parcialmente em decorrência da análise técnica efetuada;
- 9.4. As pontuações para a seleção das propostas serão calculadas de acordo com o quadro respectivo abaixo:
- 9.4.1. Regras gerais de pontuação:

I - A pontuação é atribuída exclusivamente com base nos documentos indicados no Quadro 1;

II - O mesmo documento não poderá ser utilizado para pontuar mais de um critério. Os atestados institucionais da OSC pontuam apenas o Critério 3, e os documentos da equipe e da estrutura pontuam apenas o Critério 4;

III - A Comissão de Seleção registrará em ata, para cada proposta, a nota de cada subcritério e o fundamento correspondente.
- 9.4.2. Justificativa dos critérios e pesos: o Critério 1 recebe o maior peso (30%) por corresponder ao critério obrigatório do art. 27, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014. O Critério 2 (25%) reflete a complexidade de execução de três eventos consecutivos, com duas readequações do espaço. Os Critérios 3, 4 e 5 (15% cada) asseguram, de forma equilibrada, a experiência institucional, a capacidade operacional e a viabilidade temporal e física da proposta

Quadro 1 – Critério de Seleção e Pontuação

Critério	Subcritério e regra objetiva	Pontos	Documento comprobatório
1. Qualidade e adequação da proposta aos objetivos da parceria e ao valor de referência	1.1. Contempla todas as ações dos itens 2.9 e 2.9 e todas as metas quantitativas? Mais de 9 metas = 15 pontos; de 7 a 9 metas = 10 pontos; de 4 a 6 metas = 8 pontos; de 1 a 3 metas = 5 pontos; ausente = 0.	15	Plano de Execução Detalhado e Projeto Básico
	1.2. Valor global igual ou inferior ao valor de referência (R\$ 3.800.000,00), com previsão de despesas discriminadas para todos os itens do Plano de Aplicação? Igual ou inferior, com discriminação para 5 ou mais itens = 10 pontos; discriminação para 3 a 4 itens = 7 pontos; discriminação para 1 a 2 itens = 5 pontos; sem discriminação = 0.	10	Plano de Aplicação preenchido
	1.3. Demonstra, com ações concretas, contribuição para as metas e objetivos dos itens 4.9 a 5.3? 5 metas = 5 pontos; de 3 a 4 metas = 3 pontos; de 1 a 2 metas = 1 ponto; ausente = 0.	5	Plano de Execução Detalhado
	Subtotal 1	30	
2. Qualidade e coerência da metodologia de execução	2.1. Plano de montagem, desmontagem e transição entre as estruturas (item 2.1)? Cronograma horário, equipamentos e serviços = 8 pontos; cronograma incompleto ou sem responsáveis = 4 pontos; ausente = 0.	8	Plano de Execução Detalhado
	2.2. Plano de contingência com 4 ou mais riscos identificados e respectivas medidas (ex.: falta de energia, chuvas, atraso de fornecedor, segurança alimentar, superlotação)? 6 riscos = 6 pontos; 3 a 5 riscos = 3 pontos; ausente = 0.	6	Plano de Execução Detalhado
	2.3. Mecanismos de acompanhamento e avaliação, com 3 ou mais indicadores vinculados às metas (ex.: controle de credenciamento, registro de refeições servidas, pesquisa de satisfação)? 3 indicadores = 6 pontos; 1 a 2 indicadores = 3 pontos; ausente = 0.	6	Plano de Execução Detalhado
	2.4. Estratégia de mobilização de público para as metas de 600, 500 e 250 participantes, com ações e canais definidos? 5 estratégias = 5 pontos; 3 a 4 estratégias = 3 pontos; ausente = 0.	5	Plano de Execução Detalhado
	Subtotal 2	25	
3. Experiência institucional da OSC	3.1. Evento ou projeto concluído e comprovado, relacionado à agricultura, cafeicultura, cultura, eventos agropecuários ou desenvolvimento rural: impacto nacional = 8; estadual ou regional = 4; municipal = 1. Cada documento comprova uma única vez.	15	Atestados de capacidade técnica, termos de parceria, certificados, relatórios de execução ou publicações oficiais em nome da OSC
	Subtotal 3	15	
4. Capacidade técnica e operacional	4.1. Coordenador(a) geral com experiência comprovada mínima de 3 anos em gestão de eventos? 4 a 5 anos = 4 pontos; 2 a 3 anos = 2 pontos; sem comprovação = 0.	4	Currículo com comprovação e declaração de disponibilidade
	4.2. Responsável financeiro com experiência comprovada em execução ou prestação de contas de parcerias públicas? 3 ou mais = 3 pontos; 1 a 2 = 1 ponto; ausente = 0.	3	Currículo com comprovação
	4.3. Equipe de produção e logística com 3 ou mais profissionais indicados e qualificados? 3 a 12 = 1 ponto; ausente = 0.	1	Relação nominal com currículos
	4.4. Estrutura administrativa própria (sede, equipamentos, sistema de controle financeiro)? 2 ou mais itens = 2 pontos; 1 item = 1 ponto; ausente = 0.	2	Declaração de instalações (item 8.28) com registro fotográfico
	4.5. Fornecedores mobilizáveis para estrutura, alimentação e hospedagem, com carta de intenção ou pré-contrato? 3 para 2 dos grupos = 3 pontos.	3	Cartas de intenção ou pré-contratos
	Subtotal 4	15	
5. Coerência do cronograma e dos quantitativos	5.1. Cronograma físico com as fases de preparação, montagem, realização, desmontagem e prestação de contas, compatível com as datas do item 2.3? 5 pontos; parcial = 2; ausente = 0.	5	Plano de Execução Detalhado
	5.2. Quantitativos iguais ou superiores aos do Plano de Trabalho da SEAGRI em todos os itens? 5 itens superiores = 5 pontos; 2 itens = 2 pontos; 1 ou menos = 0.	5	Plano de Aplicação
	5.3. Cronograma de aplicação dos recursos compatível com o cronograma físico e com os desembolsos por parcela (item 5.4)? 5 pontos; parcial = 2; ausente = 0.	5	Plano de Execução Detalhado
	Subtotal 5	15	
TOTAL GERAL		100	

- 9.5. Critério de Classificação das Propostas:
- 9.5.1. Classificação Geral

9.5.1.1. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação total, conforme os critérios de avaliação e a respectiva pontuação estabelecidos neste Edital, sendo considerada mais bem classificada aquela que obtiver a maior pontuação.

9.5.2. Critérios de Desempate

9.5.2.1. Em caso de empate na pontuação total entre duas ou mais propostas, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior pontuação no critério Experiência Institucional da Organização da Sociedade Civil (OSC);

II – Maior pontuação no critério Capacidade Técnica e Operacional;

III – Persistindo o empate, será realizado sorteio público entre as OSCs empatadas, com registro em ata.

9.5.3. Desclassificação das Propostas

9.5.3.1. Serão desclassificadas as propostas que:

I – Não atenderem às disposições e aos requisitos obrigatórios estabelecidos neste Edital;

II – Deixarem de apresentar a documentação comprobatória exigida para a avaliação dos critérios de seleção, quando sua ausência impedir a análise e a pontuação da proposta;

III – Não demonstrarem experiência institucional compatível com o objeto da parceria, mediante atestados de capacidade técnica, declarações, certificados ou documentos equivalentes que comprovem a efetiva atuação da OSC na realização ou execução de feiras, concursos, exposições, workshops, simpósios, seminários ou outros eventos de relevância regional, estadual ou nacional relacionados à agricultura, à cafeicultura, aos cafés especiais, ao agronegócio ou às cadeias produtivas agropecuárias;

IV – Obtiverem pontuação total inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou pontuação zero nos Critérios 1 ou 3;

V – Apresentarem informações falsas, inexatas ou documentos comprovadamente inidôneos, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

9.5.4. Homologação e Divulgação:

I – A aprovação das propostas pela Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI ficará condicionada a parecer conclusivo da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção, submetido à homologação do ordenador de despesas.

II – A lista final de classificados será organizada por pontuação total, conforme demonstrado no Quadro 1, seguindo ordem decrescente (quanto maior a pontuação, melhor a classificação).

9.6. A análise e o julgamento das propostas serão realizados pela Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, instituída pela Portaria nº 189, de 30 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 1º de outubro de 2026 (77293973), observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

9.7. Do impedimento dos membros da Comissão de Seleção:

9.7.1. Será impedida de participar da Comissão de Seleção a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das OSCs participantes do Chamamento Público, nos termos do art. 27, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.7.2. Após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e antes do início do julgamento, cada membro da Comissão firmará declaração de inexistência de impedimento em relação às OSCs participantes, a ser juntada aos autos.

9.7.3. Configurado o impedimento, o membro deverá declará-lo e abster-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos praticados. Deverá ser designado membro substituto com qualificação equivalente à do substituído, nos termos do art. 27, §3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.7.4. Aplicam-se aos membros da Comissão, no que couber, as hipóteses de impedimento e suspeição previstas na legislação de processo administrativo

10. DOS PRAZOS:

10.1. A divulgação do edital, das atas e dos resultados do presente Chamamento Público será realizada em conformidade com os princípios da transparência e publicidade previstos na Lei nº 13.019/2014, garantindo ampla divulgação e acesso à informação por parte das Organizações da Sociedade Civil interessadas.

10.2. As publicações ocorrerão:

- No Portal do Governo do Estado de Rondônia;
- No site da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL (www.rondonia.ro.gov.br/supel);
- No Diário Oficial do Estado – DOE.

10.3. O cumprimento desses prazos e meios de divulgação assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a plena participação das OSCs no processo de seleção.

10.4. O Termo de Colaboração terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa e interesse público, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

11. PUBLICIDADE DOS ATOS:

11.1. As propostas serão recebidas a partir da data de publicação do Edital, em 19/10/2026, até o dia 18/11/2026, observado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias previsto no art. 26 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 23 do Decreto Estadual nº 21.431/2016. Na hipótese de a publicação efetiva ocorrer em data posterior, a data-limite será reajustada por meio de aviso publicado no DOE, de modo a preservar o prazo mínimo legal.

11.2. O extrato do edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, enquanto o inteiro teor ficará disponível no Sistema de Parcerias – SISPAR e no sítio eletrônico oficial da SEAGRI, observando-se a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data limite para apresentação das propostas, em estrita conformidade com o art. 23 do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

11.3. Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil – OSCs regularmente constituídas, com sede ou representação no Estado de Rondônia, que atendam integralmente às condições de participação e aos requisitos de habilitação e qualificação previstos neste Edital, comprovando capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria. Deverão, ainda, demonstrar experiência na realização, coordenação ou execução de feiras, concursos, exposições, workshops, simpósios, seminários e demais eventos de relevância regional, estadual ou nacional relacionados à agricultura, à cafeicultura, aos cafés especiais, ao agronegócio ou às cadeias produtivas agropecuárias, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, declarações, certificados ou documentos equivalentes, que evidenciem sua aptidão para a execução das ações previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os critérios de sede ou representação no Estado, de compatibilidade estatutária e de tempo mínimo de existência estão justificados nos subitens 6.1.1 a 6.1.4 e 8.10.1. Constituem requisitos de capacidade técnica e institucional, e não restrição indevida à competitividade.

11.5. Todos os atos relativos às fases do Chamamento Público, incluindo a divulgação do edital, eventuais prorrogações de prazo, resultados parciais e finais, lista de habilitados e demais comunicados administrativos, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em observância ao disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 13.019/2014. Recomenda-se que os interessados acompanhem regularmente tais publicações, garantindo o cumprimento dos prazos e o acesso às informações essenciais para participação no processo.

12. RECURSOS:

12.1. O proponente poderá interpor recurso contra o resultado do Chamamento Público. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo a identificação do proponente, a exposição dos fatos e dos fundamentos que justifiquem a revisão da decisão, além da documentação pertinente, quando for o caso.

- Identificar a proposta impugnada;
- Ser encaminhado por e-mail para coesp.supel@gmail.com;
- Ser protocolado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, localizada no Palácio Rio Madeira, Av. Farquar s/n – Ed. Rio Pacaás Novos, 2º andar, Porto Velho/RO – CEP 76.801-470, Telefone: (69) 3212-9243.

12.2. Interposto o recurso, a Comissão Especial de Chamamento Público analisará seu conteúdo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo submetê-lo à autoridade competente (Secretário Titular) para manifestação e decisão final.

12.3. As decisões sobre os recursos serão publicadas oficialmente, garantindo transparência e publicidade, e o parecer final da Comissão será referendado pelo Secretário Titular.

13. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

13.1. Homologado o resultado a Organizações da Sociedade Civil (OSC) contemplada será convocadas para celebração e formalização do Termo de Colaboração.

13.2. O Termo de Colaboração deverá contar com parecer ou análise técnica em todas as fases (celebração, execução, monitoramento, prestação de contas e análise da prestação de contas), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 21.431/2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e demais normas aplicáveis.

13.3. É condição para celebração do Termo de Colaboração que as certidões estejam dentro do prazo de validade.

13.4. A organização convocada deverá celebrar o Termo de Colaboração dentro do prazo definido pela administração pública no ato da convocação, observado o princípio da razoabilidade e conforme a complexidade da parceria, nos termos do art. 28, §2º da Lei nº 13.019/2014.

13.5. Caso a organização não celebre o Termo de Colaboração no prazo estipulado ou por qualquer outro motivo, fica a critério da SEAGRI convocar a próxima organização classificada.

13.6. O Termo de Colaboração terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa e interesse público, conforme art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

13.7. Previamente à celebração do Termo de Colaboração, a OSC selecionada deverá apresentar, para cada item do Plano de Aplicação. Tais elementos serão analisados pela área técnica nos termos do art. 35, V, "c", da Lei Federal nº 13.019/2014. A ausência ou inconsistência desses elementos impede a celebração, podendo ser convocada a OSC subsequente.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

14.1. A Organização da Sociedade Civil – OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos objetos recebidos no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada etapa, caso a duração da parceria exceda 01 (um) ano, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 13.019/14 (alterado pela Lei nº 13.204/15);

14.2. A prestação de contas deverá ser feita em forma de relatório, acompanhado necessariamente dos seguintes documentos, naquilo que couber:

- 14.2.1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- 14.2.2. Cópia do Termo de Colaboração com a indicação da data de sua publicação;
- 14.2.3. Plano de Trabalho na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- 14.2.4. Relatório da execução físico–financeiro;

- 14.2.5. Relação dos serviços realizados com os recursos recebidos do Estado, conforme descrito no item "2. DO OBJETO" deste Edital;
- 14.2.6. Cópia das notas fiscais com o número do Termo de Colaboração e com o certificado da comissão de recebimento no verso;
- 14.2.7. Relatório do cumprimento do objeto;
- 14.2.8. Declaração de guarda e conservação dos documentos por 05 (cinco) anos;
- 14.2.9. Declaração de que não recebeu recursos de outra entidade para a mesma finalidade;
- 14.2.10. Relatório fotográfico.
- 14.3. Após a celebração do Termo de Colaboração, a SEAGRI disponibilizará os modelos de documentos dispostos no item 14.2 para subsidiar a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil (OSC), referente à execução do objeto da parceria.
- 14.4. A não prestação de contas por parte da organização implicará na inclusão da entidade no SIAFEM como devedora, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da organização, conforme a infração cometida e os prejuízos causados à administração ou a terceiros.
- 14.5. A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pela SEAGRI, que emitirá uma análise técnica observando o que está previsto nos Arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis à espécie.

15. **RESPONSABILIDADES E SANÇÕES:**

- 15.1. Zelar pela adequada execução de todas as atividades previstas no plano de trabalho do evento, especialmente no que se refere à montagem da estrutura, logística, ornamentação, alimentação, recepção de participantes e segurança, responsabilizando-se integralmente por qualquer falha ou omissão que comprometa a realização do evento ou cause prejuízos aos participantes ou ao patrimônio público.
- 15.2. Arcar com todas as despesas relativas a seguros, taxas, licenças e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, equipamentos e estruturas utilizados na realização do evento em questão, incluindo responsabilidade civil por danos a terceiros, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a contratação e manutenção de tais coberturas durante o período do evento.
- 15.3. A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas deste Chamamento Público e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização:

1. Advertência;

2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 2.
- 15.4. As sanções estabelecidas nos itens 1 e 2 são de competência exclusiva do Secretário Estadual de Agricultura, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias após a notificação da irregularidade à organização, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade, se for o caso.
- 15.5. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
- 15.6. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
- 15.7. A Secretaria de Estado da Agricultura indicará o gestor da parceria que tem como atribuição:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

2. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019 e suas alterações;

4. A Secretaria de Estado da Agricultura disponibilizará de condições necessárias às atividades de monitoramento e avaliação.
- 15.8. A identificação do(a) gestor(a) da parceria e a formalização dos atos de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão providenciadas após a conclusão do Chamamento Público e a definição da OSC vencedora, considerando a necessidade de formalização da parceria e de organização dos respectivos atos administrativos. As designações deverão estar formalizadas antes da celebração do Termo de Colaboração, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 21.431/2016.
- 15.9. A fiscalização da execução física e financeira da parceria compreenderá:

I - Visitas técnicas in loco durante a montagem, a realização e a desmontagem dos eventos, com registro fotográfico e lavratura de termo de visita;

II - Conferência das entregas físicas com os quantitativos do Plano de Trabalho (estandes, estruturas, refeições servidas, hospedagens, materiais, público credenciado);

III - Acompanhamento da movimentação financeira na conta bancária específica da parceria, isenta de tarifa e aberta em instituição financeira pública, nos termos do art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

IV - Verificação da compatibilidade dos pagamentos realizados pela OSC com o Plano de Aplicação aprovado;

V - Emissão de relatório técnico de monitoramento e avaliação (art. 59), submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - Emissão de parecer técnico conclusivo na análise da prestação de contas final (art. 67)

16. **RESCISÃO:**

- 16.1. O Termo de Colaboração poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

1. Descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas;

2. Inexecução injustificada do objeto;

3. Irregularidades na aplicação dos recursos;

4. Razões de interesse público, devidamente justificadas;

5. Por solicitação da OSC, com aviso prévio de 30 dias.

17. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 17.1. A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI reserva-se o direito de promover alterações neste Termo de Referência, por razões de interesse público ou conveniência administrativa, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014. Caso as alterações repercutam na elaboração das propostas ou do Plano de Trabalho, será assegurada a reabertura dos prazos necessários para sua adequação, garantindo-se a igualdade de condições entre as entidades participantes.
- 17.2. É facultado à Comissão de Seleção promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo solicitar documentos, informações ou esclarecimentos adicionais que julgar necessários para a adequada análise das propostas, da capacidade técnica e operacional das Organizações da Sociedade Civil – OSCs participantes.
- 17.3. A celebração do Termo de Colaboração ficará condicionada à homologação do resultado final do Chamamento Público pela autoridade competente, à disponibilidade orçamentária e financeira, ao atendimento integral das exigências legais e editais, bem como à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada, não gerando às demais participantes qualquer direito subjetivo à celebração da parceria.
- 17.4. O presente Chamamento Público poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público devidamente motivadas, ou anulado em decorrência de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que disso decorra direito à indenização às entidades participantes, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
- 17.5. O credenciamento, a habilitação ou a classificação da Organização da Sociedade Civil poderão ser cancelados a qualquer tempo caso seja constatada falsidade documental, omissão de informações relevantes, irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra situação que comprometa a legalidade, a moralidade, a impessoalidade ou a lisura do procedimento.
- 17.6. A Organização da Sociedade Civil selecionada será responsável pela disponibilização do espaço destinado à realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, todos no município de Cacoal/RO, devendo o local atender integralmente às condições de infraestrutura, acessibilidade, segurança, logística, conforto e demais especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e em seus anexos.
- 17.7. A execução da parceria será acompanhada, monitorada e fiscalizada pela SEAGRI, por meio de gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, a serem formalmente designados por atos próprios, após a conclusão do Chamamento Público e a definição da OSC selecionada, observada a legislação aplicável. O acompanhamento poderá compreender visitas técnicas, inspeções, reuniões e solicitações de informações durante as fases de execução do objeto.
- 17.8. A Organização da Sociedade Civil parceira deverá executar integralmente o objeto pactuado em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e ética pública, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.
- 17.9. Todos os atos relativos à parceria deverão observar os princípios da publicidade e da transparência, com divulgação das informações exigidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no sítio eletrônico oficial da SEAGRI e nos demais sistemas oficiais aplicáveis.
- 17.10. Os dirigentes da Organização da Sociedade Civil responderão, na forma da legislação vigente, pelos prejuízos causados ao erário decorrentes de dolo, fraude, desvio de finalidade ou irregularidades na execução da parceria, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 17.11. É vedada à Organização da Sociedade Civil selecionada a cobrança de quaisquer valores dos produtores, visitantes, expositores, patrocinadores, convidados ou demais participantes para acesso às atividades da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best

of Canephora Brazil 2026, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas pela Administração Pública e previstas no Plano de Trabalho.

- 17.12. Será admitida a atuação em rede entre Organizações da Sociedade Civil, na forma do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares e haja prévia autorização da SEAGRI.
- 17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 21.431/2016 e nas demais normas aplicáveis às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.
- 17.14. O presente Termo de Referência integra o processo de Chamamento Público e deverá ser interpretado em conjunto com o Edital, seus anexos e o Plano de Trabalho, assegurando a compatibilidade entre as especificações técnicas, as condições de execução, as metas, os resultados esperados e as obrigações das partes envolvidas na parceria.
- 17.15. É vedada à OSC selecionada a transferência integral da execução do objeto a terceiros. A OSC deverá executar diretamente a coordenação e as atividades essenciais previstas no Plano de Trabalho, sendo permitida a contratação de bens e serviços acessórios ou instrumentais necessários à execução do objeto, como estrutura, alimentação, hospedagem, sonorização e iluminação, nos termos do art. 42, XIX e XX, da Lei Federal nº 13.019/2014. A atuação em rede observará o disposto no item 17.12.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

Comissão Especial de Chamamento Público da SEAGRI - Portaria nº 189 de 30 de setembro de 2026

Presidente - Poliane Moreira Oliveira
Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Vice Presidente - Francisco Anithoan de Figueiredo
Gerente de Desenvolvimento da Agricultura

Membros da Comissão:
Luiz Augusto Leite de Oliveira - Gerente de Desenvolvimento da Pecuária
Laiza de Oliveira da Silva - Assessor V
Pedro Alves Pereira - Assessor III
Lauanda Oliveira de Lima - Assessor II

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

ANEXO I – DOCUMENTOS PROPOSTA TÉCNICA

Ofício nº - RO, de de 2026.

À
Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL
Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas
A/C.: Comissão de Chamamento Público – CCP/SUPEL

ASSUNTO: Encaminhamento de documentação relativa ao Chamamento Público, objeto do Edital nº

Conforme termos do Edital de Chamamento Público nº, solicito inscrição no certame e encaminhamento das documentações necessárias com fins de análise e posteriormente formalizar o Termo de Colaboração para a prestação de serviços voltados à realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, no município de Cacoal/RO.

Na certeza de contarmos mais uma vez com o seu apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Nome do Presidente (Assinatura)
Presidente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARO para devido fins de direito, que a, inscrita no CNPJ nº e endereço está CIENTE e CONCORDA com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº e em seus anexos, bem como se responsabiliza sob a pena da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

..... - RO, ... de de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)
Presidente

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente		CNPJ:		
Endereço:				
Cidade:	U. F.	CEP:	DDD/Telefone:	ESFERA:

Conta Corrente N.º	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável:			C. P. F.
C.I / Órgão Exp.	Cargo/Função:		
Endereço:		CEP:	
E-mail:			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Prestação de serviços especializados para a organização e execução da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, no município de Cacoal/RO.

3. APRESENTAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO)

O presente projeto tem como objeto a execução, por meio de Termo de Colaboração, das ações necessárias à realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026 no município de Cacoal/RO.

A parceria será celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC regularmente constituída, que comprove experiência na realização, coordenação ou execução de feiras, concursos, exposições, workshops, simpósios, seminários e demais eventos de relevância regional, estadual ou nacional relacionados à agricultura, à cafeicultura, aos cafés especiais, ao agronegócio ou às cadeias produtivas agropecuárias, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, declarações, certificados ou documentos equivalentes. A parceria tem por finalidade assegurar a adequada estruturação, organização, operacionalização e execução da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público e seus anexos.

As ações incluem, no mínimo:

- I - Disponibilização de espaço físico adequado para realização da Feira e das cerimônias de premiação;
- II - Estruturação, montagem, ambientação temática, ornamentação e decoração dos eventos;
- III - Ornamentação e decoração específica para a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026, contemplando palco, espaço de premiação, elementos cenográficos e demais itens necessários à composição do ambiente;
- IV - Montagem de estandes institucionais, de agroindústrias de café, parceiros e patrocinadores;
- V - Instalação de palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais recursos audiovisuais;
- VI - Infraestrutura de energia elétrica, climatização e apoio operacional;
- VII - Garantia da participação do público na 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, e nas Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé, no dia 28 de novembro, e do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026;
- VIII - Fornecimento de alimentação, compreendendo café da manhã, almoço e coffee break nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, durante a realização da Feira, bem como jantar especial nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, por ocasião das cerimônias de premiação;
- IX - Hospedagem destinada aos produtores finalistas do ConCafé, palestrantes, patrocinadores, autoridades, convidados e demais participantes, conforme planejamento dos eventos;
- X - Hospedagem para 24 (vinte e quatro) juízes de prova do The Best of Canephora Brazil 2026, responsáveis pela avaliação dos cafés participantes da etapa nacional;
- XI - Contratação de palestrantes especializados para as atividades técnicas da Feira;
- XII - Serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações;
- XIII - Recepção, credenciamento e orientação dos participantes;
- XIV - Divulgação institucional, cobertura midiática e produção de conteúdo para comunicação dos eventos;
- XV - Transmissão ao vivo das Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026;
- XVI - Fornecimento de material gráfico, troféus, placas, materiais personalizados e demais elementos de comunicação visual;
- XVII - Contratação de equipe especializada de cerimonial;
- XVIII - Contratação de leiloeiro para condução da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, incluindo a apresentação e condução das atividades previstas na solenidade.

A execução será regida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 21.431/2016, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

4. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI reconhece a importância estratégica da realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, como instrumentos de política pública destinados ao desenvolvimento e à valorização da cafeicultura rondoniense, à promoção da qualidade e da sustentabilidade e ao fortalecimento da cadeia produtiva do café no Estado.

A 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, constitui importante espaço de integração e difusão de conhecimentos da cafeicultura amazônica, reunindo produtores rurais, pesquisadores, extensionistas, instituições de ensino e pesquisa, empresas, cooperativas, agroindústrias, agentes financeiros, compradores, torrefadores e demais integrantes da cadeia produtiva. A iniciativa possibilita a apresentação de tecnologias, práticas inovadoras e sustentáveis, equipamentos, produtos e serviços, além da realização de palestras, atividades técnicas, exposições e ações voltadas à geração de negócios, agregação de valor e ampliação da competitividade dos cafés Robustas Amazônicos.

O 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, cuja cerimônia de premiação será realizada no dia 28 de novembro de 2026, constitui importante iniciativa do Governo do Estado destinada ao reconhecimento dos produtores que se destacam pela excelência na produção de cafés de qualidade. O concurso incentiva a adoção de boas práticas agrícolas, a sustentabilidade, a melhoria contínua dos processos produtivos, o aprimoramento da qualidade pós-colheita e a agregação de valor ao café produzido em Rondônia. A cerimônia de premiação representa o momento de reconhecimento público dos produtores classificados e vencedores, ampliando a visibilidade dos resultados alcançados e estimulando a continuidade das boas práticas na cafeicultura estadual.

Integra, ainda, o objeto da parceria o The Best of Canephora Brazil 2026, evento de alcance nacional voltado à valorização dos cafés da espécie Coffea canephora. A realização do evento em Rondônia possui especial relevância para a cafeicultura estadual, considerando que 18 produtores rondonienses estão classificados para a fase nacional do concurso, participação expressiva que contribuiu para a escolha do Estado como sede da edição de 2026. A iniciativa possibilita ampliar a visibilidade da produção rondoniense, promover o intercâmbio entre produtores, especialistas, pesquisadores e juízes de prova e evidenciar, em âmbito nacional, a qualidade e a diversidade dos cafés Coffea canephora produzidos no Brasil. A cerimônia de premiação, prevista para o dia 29 de novembro de 2026, constituirá o momento de reconhecimento dos produtores participantes e premiados na etapa nacional.

A realização integrada dos três eventos, em sequência, entre os dias 26 e 29 de novembro de 2026, demanda planejamento e execução coordenada de diversas atividades de natureza técnica, logística, operacional e administrativa, incluindo disponibilização de espaço físico, montagem de estruturas e estandes, ambientação e ornamentação, infraestrutura elétrica e de climatização, sistemas de sonorização e recursos audiovisuais, alimentação, hospedagem, recepção e credenciamento, limpeza e manutenção, comunicação institucional, cobertura audiovisual, transmissão ao vivo, cerimonial e contratação de profissionais especializados.

No caso específico do The Best of Canephora Brazil 2026, deverão ser asseguradas condições adequadas para a participação dos 24 (vinte e quatro) juízes de prova, incluindo hospedagem e suporte logístico durante o período necessário às atividades de avaliação. Também será necessária a ornamentação e decoração específica da cerimônia de premiação, o fornecimento de jantar especial no dia 29 de novembro de 2026 e a contratação de leiloeiro para condução da solenidade, de forma compatível com a dimensão e o alcance nacional do evento.

A complexidade e a simultaneidade das ações previstas evidenciam a necessidade de estrutura especializada para o planejamento, coordenação e operacionalização dos eventos, envolvendo diferentes fornecedores, prestadores de serviços, profissionais técnicos, participantes e instituições parceiras. Tais atividades extrapolam a capacidade técnica, operacional e estrutural atualmente disponível na Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI para execução direta, considerando a necessidade de mobilização de equipes multidisciplinares, contratação e coordenação de serviços especializados, estruturação de espaços, logística de participantes provenientes de diferentes localidades e execução simultânea de diversas frentes de trabalho.

Nesse contexto, mostra-se necessária a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – OSC que possua capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, comprovada mediante experiência na realização, coordenação ou execução de feiras, concursos, exposições, workshops, simpósios, seminários e demais eventos de relevância regional, estadual ou nacional relacionados à agricultura, cafeicultura, cafés especiais, agronegócio ou demais cadeias produtivas agropecuárias, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

A seleção da Organização da Sociedade Civil será realizada mediante Chamamento Público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e interesse público, de modo a garantir igualdade de condições às organizações interessadas e a seleção da proposta que melhor atenda às exigências estabelecidas no instrumento convocatório e aos objetivos da parceria.

A parceria permitirá a conjugação da capacidade institucional da SEAGRI com a capacidade técnica e operacional da OSC selecionada, possibilitando maior eficiência na execução dos serviços, adequada gestão logística e cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho. A realização integrada dos eventos contribuirá para a difusão de tecnologias, inovação e

sustentabilidade, o aprimoramento da qualidade dos cafés, a agregação de valor, a geração de oportunidades de negócios e a ampliação da visibilidade da produção rondoniense em âmbito nacional.

Por fim, a iniciativa reafirma o compromisso do Governo do Estado de Rondônia com o desenvolvimento sustentável da cafeicultura e a valorização dos produtores rurais, contribuindo para a geração de renda, o fortalecimento da competitividade e a consolidação de Rondônia como referência nacional na produção de cafés Coffea canephora de alta qualidade.

5. METAS QUALITATIVAS

- Assegurar a realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026 com elevado padrão de organização, infraestrutura, acessibilidade, segurança e atendimento aos participantes, garantindo a qualidade da execução das atividades previstas.
- Promover a valorização da cafeicultura rondoniense, reconhecendo os produtores finalistas e vencedores do 11º ConCafé e evidenciando a excelência dos Cafés Robustas Amazônicos produzidos no Estado, incentivando a melhoria contínua da qualidade, da sustentabilidade e da competitividade da produção.
- Fortalecer as políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento da cafeicultura, estimulando a inovação tecnológica, a adoção de boas práticas agrícolas, a sustentabilidade da produção e a agregação de valor aos cafés especiais produzidos em Rondônia.
- Fomentar a integração entre produtores rurais, agroindústrias, pesquisadores, instituições de ensino, assistência técnica, cooperativas, empresas do setor cafeeiro, parceiros institucionais e consumidores, promovendo a troca de conhecimentos, experiências e oportunidades de negócios durante a realização da Feira.
- Proporcionar ambiente favorável à difusão de tecnologias, pesquisas, inovações e soluções voltadas à cadeia produtiva do café, por meio da realização de palestras, oficinas, exposições, demonstrações tecnológicas e demais atividades técnicas previstas na programação oficial do evento.
- Ampliar a visibilidade dos Cafés Robustas Amazônicos e da produção cafeeira de Rondônia, fortalecendo a imagem do Estado como referência nacional e internacional na produção de cafés especiais, por meio da divulgação institucional, cobertura midiática e promoção dos resultados do evento.
- Assegurar a execução eficiente, transparente e tempestiva da parceria, mediante atuação de Organização da Sociedade Civil com capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade da Feira e das Cerimônias de Premiação, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.
- Oferecer aos participantes infraestrutura adequada e serviços de qualidade, contemplando espaços para exposição das agroindústrias e patrocinadores, alimentação, hospedagem, transporte, credenciamento, recepção, cerimonial, limpeza, comunicação, transmissão ao vivo e apoio operacional, contribuindo para o pleno êxito da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026.
- Consolidar a 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos como ambiente estratégico para a promoção da inovação, do empreendedorismo e do desenvolvimento da cafeicultura amazônica, fortalecendo a cadeia produtiva do café e ampliando as oportunidades de negócios, investimentos e geração de renda para os produtores e demais agentes do setor.

6. METAS QUANTITATIVAS

- Estruturar e ambientar o espaço destinado à 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, com capacidade para atendimento de até 2.000 (dois mil) participantes nos dias 26 e 27 de novembro de 2026.
- Executar a montagem, estruturação, ambientação e ornamentação necessárias à realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos e das Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026, conforme os projetos e identidades visuais dos eventos.
- Disponibilizar infraestrutura de energia elétrica, iluminação, climatização, sonorização, painéis de LED e demais recursos audiovisuais compatíveis com a realização dos três eventos.
- Realizar 04 (quatro) palestras técnicas, 2 (duas) em cada dia da 3ª Feira Robustas Amazonicos, com especialistas na área de cafeicultura, qualidade, produtividade, sustentabilidade, inovação, mercado e agregação de valor, contemplando temas de interesse da cadeia produtiva do café, tais como:
 - Crise hídrica na cafeicultura: estratégias para manutenção e aumento da produtividade;
 - Cafeicultura de qualidade e boas práticas da lavoura à xícara;
 - Cafeicultura sustentável e resiliente;
 - Inovação e tecnologia na cafeicultura;
 - Mercado de cafés especiais e agregação de valor;
 - Gestão, custos de produção e competitividade na cafeicultura.
- Fornecer alimentação conforme a programação oficial dos eventos, contemplando:
 - Cafés da manhã nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, destinados aos participantes, autoridades, produtores, convidados, parceiros institucionais e equipe técnica;
 - Almoços nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, destinados aos participantes, autoridades, produtores, convidados, parceiros institucionais e equipe técnica;
 - Coffee breaks nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, durante a programação técnica e institucional da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos;
 - Jantar especial no dia 28 de novembro de 2026, por ocasião da Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé;
 - Jantar especial no dia 29 de novembro de 2026, por ocasião da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026.
- Disponibilizar equipe de cerimonial composta por, no mínimo, 12 (doze) profissionais, incluindo 01 (um) mestre de cerimônias responsável pela condução oficial das solenidades e 01 (um) apresentador para condução de entrevistas e interações protocolares.
- Disponibilizar equipe de limpeza, conservação e apoio operacional durante toda a realização dos eventos, em quantitativo compatível com a demanda e a estrutura disponibilizada.
- Realizar o credenciamento e a recepção de, no mínimo, 600 (seiscentos) visitantes na 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, de no mínimo 500 (quinhentos) participantes na Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, e de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) participantes na Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro de 2026.
- Executar ações de divulgação institucional dos eventos, contemplando a publicação de, no mínimo, 05 (cinco) matérias em veículos de comunicação e mídias digitais de alcance regional e/ou estadual, além de cobertura fotográfica e audiovisual das atividades e cerimônias de premiação.
- Montar e disponibilizar, conforme a demanda de inscritos no Edital nº 11 do Concurso de Embalagem do 11º ConCafé, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) totens para exposição das embalagens participantes do concurso ao público da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, com estrutura e identificação visual conforme a identidade do evento.
- Montar e disponibilizar 07 (sete) estandes destinados aos patrocinadores e parceiros oficiais dos eventos.
- Montar e disponibilizar 16 (dezesseis) estandes temáticos destinados à exposição de agroindústrias de café, produtos derivados e tecnologias relacionadas à cadeia produtiva do café, com estrutura, mobiliário, iluminação e identificação visual conforme a identidade do evento.
- Montar e disponibilizar 03 (três) estandes destinados aos parceiros da cadeia produtiva do café, contemplando estrutura, mobiliário, iluminação e comunicação visual.
- Fornecer 500 (quinhentas) camisas institucionais, sendo 250 (duzentas e cinquenta) masculinas e 250 (duzentas e cinquenta) femininas, personalizadas conforme a identidade visual dos eventos e destinadas à identificação e padronização da equipe.
- Fornecer 800 (oitocentas) camisetas institucionais, sendo 400 (quatrocentas) masculinas e 400 (quatrocentas) femininas, personalizadas conforme a identidade visual do 11º ConCafé e da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, destinadas aos produtores e produtoras participantes do concurso e da feira.
- Fornecer 75 (setenta e cinco) lenços de pescoço personalizados, com temática relacionada ao café e identidade visual dos eventos, destinados à composição e padronização visual da equipe.
- Fornecer 06 (seis) troféus personalizados, confeccionados em acrílico e madeira, destinados à premiação dos vencedores das categorias Geral e Embalagem do 11º ConCafé, contemplando identificação do evento, edição, ano, categoria e colocação.
- Fornecer 24 (vinte e quatro) placas de premiação personalizadas, destinadas às categorias Regiões Produtoras e Sustentabilidade do 11º ConCafé, confeccionadas conforme identidade visual e arte fornecidas pela Contratante.
- Fornecer material gráfico e de comunicação visual necessário à identificação, orientação e divulgação dos eventos, contemplando peças personalizadas conforme as identidades visuais da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026, incluindo materiais de sinalização, identificação de espaços, estandes, patrocinadores, áreas de circulação e demais elementos previstos nos projetos dos eventos.
- Disponibilizar hospedagem para 24 (vinte e quatro) juízes de prova participantes da etapa nacional do The Best of Canephora Brazil 2026, durante o período necessário à realização das atividades de avaliação e julgamento.
- Garantir a estrutura, ambientação, ornamentação e decoração da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2026, contemplando palco, espaço de premiação, elementos cenográficos, decoração, mobiliário e demais elementos necessários à composição do ambiente.
- Contratar 01 (um) leiloeiro profissional para condução da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, incluindo apresentação dos premiados, condução das atividades previstas na solenidade e demais atribuições relacionadas à função.
- Garantir a transmissão ao vivo das Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026, contemplando equipe técnica, câmeras, mesa de corte, captação de áudio, operação e demais equipamentos necessários.
- Realizar cobertura fotográfica e audiovisual da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos e das duas cerimônias de premiação, com produção e entrega de registros digitais dos eventos.

7. SERVIÇOS

Serviço / Atividade	Meta Quantitativa
Aluguel do Espaço	Locação de espaço físico adequado para a realização das atividades propostas. O imóvel a ser locado deverá atender plenamente aos requisitos de infraestrutura, acessibilidade e segurança, garantindo condições apropriadas para o desenvolvimento das ações e o acolhimento do público participante. A locação do espaço inclui a disponibilização de áreas destinadas à execução das atividades principais, bem como instalações de apoio: como sanitários, áreas de convivência, pontos de energia e ventilação adequada , assegurando o pleno funcionamento do evento conforme o cronograma estabelecido.
Estruturação do espaço físico	Credenciamento: - Tenda 5mx5m; - Balcão de atendimento, medindo aproximadamente 2,80 x 0,70 x 1,05 m, confeccionado em MDF; 3 unidades de Banquetas; - Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 1 e 2. Túnel de Entrada/Fachada: - Fachada de entrada, medindo aproximadamente 8,65 x 4,20 m, confeccionado em ACM branco fosco e amadeirado, com arco em ACM marrom, letras e logomarcas em ACM/acrílico; - Iluminação em LED; - Plantas ornamentais; - Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 3 e 4. Túnel Temático de Entrada: - Túnel temático, com dimensões aproximadas de 12,70 m de comprimento x 4,20 m de altura, destinado à circulação e ambientação dos participantes, contemplando: - Estrutura metálica revestida externamente com placa cimentícia ou PVC expandido branco; - Paredes internas e teto em MDF, com acabamento amadeirado; - Piso em tablado de compensado naval ou plastificado, revestido com manta vinílica em tonalidade compatível com o MDF; - Coertura externa, destinada à proteção da estrutura contra intempéries; - Jardim vertical nas laterais, com plantas naturais preservadas, incluindo espécies como avenca, samambaia-pluma, palmeira guaricana e samambaia-do-campo; 10 (dez) telas de LED, aproximadamente 60”, com dimensões equivalentes a 0,75 x 1,35 m, embutidas nos painéis laterais, destinadas à exibição de conteúdos do evento e histórico do ConCafé; 14 (quatorze) balizadores de LED de piso, de aproximadamente 10 W, na cor branco quente 3.000 K, sendo 07 em cada lado; 06 (seis) difusores de ambientes, com sistema de controle por aplicativo, destinados à aromatização do ambiente com fragrância temática de café; 04 (quatro) perfis de sobrepor em LED, com aproximadamente 2,50 m cada, temperatura de cor 3.000 K, para iluminação interna; - Identidade visual da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas e do 11º ConCafé, com aplicação de logomarcas, textos, elementos gráficos e conteúdos históricos do café em Rondônia; - Comunicação visual e elementos decorativos em ambos os lados do túnel; - Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 5 à 9. Telão de Led Interativo – Fundo do Túnel: 01 (um) telão de LED interativo, com dimensões aproximadas de 4,20 m de largura x 3,15 m de altura, fixado no fundo do túnel, contemplando: - Painel de LED com resolução e qualidade de imagem adequadas à exibição de conteúdo audiovisual; - Estrutura de fixação e instalação completa, garantindo estabilidade e segurança; - Vídeo sensorial recorrente de aproximadamente 1min30s, com imagens de uma plantação de café, simulando uma caminhada pelo interior de um cafezal, com elementos visuais relacionados a sementes, frutos, grãos e produção cafeeira; - Conteúdo audiovisual em reprodução contínua durante o funcionamento do túnel; - Sistema de reprodução, cabeamento, alimentação elétrica e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento; - Instalação do telão recuada aproximadamente 1,50 m no interior do túnel, de modo a favorecer o fluxo e a circulação do público; - Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 10 à 12. Painel Entrada – Exportação Rondônia/Mundo: 01 painel, medindo aproximadamente 9,60 x 3,00 m, confeccionado em ACM, com estrutura metálica de apoio; - Impressão digital de alta qualidade aplicada diretamente sobre o ACM, conforme arte e identidade visual do evento; - Conteúdo visual contemplando mapa de exportação do café de Rondônia, principais mercados e destinos, informações da cafeicultura rondoniense e logomarcas institucionais, conforme projeto técnico; - Estrutura, montagem, acabamento e fixação necessários à instalação do painel; - Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), página 13. Espaço Instagramável – Amor por Café: 01 espaço instagramável, com dimensões aproximadas de 5,00 m de largura x 3,15 m de altura, composto por painéis ripados em MDF amadeirado, com acabamento cenográfico; 01 jardim vertical, com plantas naturais preservadas; 01 letreiro iluminado com LED 3.000 K, contendo a expressão “Amor por Café”; 01 xícara de café cenográfica em escala humana, com aproximadamente 1,75 m de largura x 0,90 m de altura, confeccionada em material cenográfico apropriado; 01 pallet de madeira, com sacos de café cenográficos preenchidos, para composição decorativa; - Perfis de LED com temperatura de cor 3.000 K para iluminação do espaço; - Montagem, instalação, acabamento e demais elementos necessários à composição do espaço; - Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 14 à 18. Totens Expositores – Concurso de Embalagens do 11º ConCafé: - No mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) totens para exposição das embalagens participantes do concurso, com dimensões aproximadas de 0,47 m de largura x 1,20 m de altura x 0,24 m de profundidade, confeccionados em ACM marrom, com aplicação de adesivo personalizado com imagem de grãos de café; - Cada totem deverá possuir caixa superior em vidro temperado incolor de 6 mm, com fundo e tampa removíveis, destinada à exposição da embalagem participante; - Personalização conforme a identidade visual do Concurso de Embalagens do 11º ConCafé; - Estrutura, montagem, acabamento e instalação necessários à adequada exposição das embalagens; - Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 19 e 20. Sala Podcast – PodCafé: 01 sala podcast, com dimensões aproximadas de 5,80 x 4,80 m, com estrutura em esquadria de alumínio preto e vidro incolor; - Painéis ripados em MDF, com acabamento amadeirado; - Painéis verticais com jardins de plantas naturais preservadas, incluindo avenca, samambaia-pluma, palmeira guaricana e samambaia-do-campo; 01 mesa retangular, medindo aproximadamente 1,40 x 3,20 m; 09 cadeiras giratórias executivas e 02 poltronas de couro na cor marrom/caramelo; 02 mesas laterais de apoio, em madeira/MDF amadeirado; 01 TV Smart de 55”; 04 microfones AKG e 4 suportes; 01 porta de correr de 4 folhas, em vidro; - Iluminação decorativa, com luminárias pendentes e perfis de LED 3.000 K; 01 letreiro “PodCafé” em ACM, com iluminação em LED 3.000 K; - Logomarca do 11º ConCafé aplicada conforme identidade visual do evento; - Instalação elétrica, montagem, mobiliário, paisagismo, iluminação e demais elementos necessários ao pleno funcionamento da sala; - Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 21 à 24. Espaço para o Desafio KOAR - Disponibilização de 01 (um) espaço temático para realização do Desafio KOAR, com área aproximada de 5,00 x 5,00 m, estruturado e ambientado para acomodação dos participantes, jurados, avaliadores e público, contemplando: - Divisórias em MDF ou material similar, revestidas e envelopadas com identidade visual do evento, para organização e separação do espaço; - Aplicação de elementos de comunicação visual que identifiquem claramente o Desafio KOAR, incluindo nome, logomarca e demais elementos de sua identidade visual; 02 (dois) sofás ou poltronas confortáveis, para acomodação de participantes e convidados; 01 (uma) mesa central; 02 (duas) mesas para jurados/avaliadores, com 04 (quatro) cadeiras cada; 08 (oito) pufes para acomodação do público; 02 (duas) mesas auxiliares para apoio de objetos, materiais e documentos; - Decoração temática com plantas e elementos cenográficos relacionados ao café; 02 (dois) microfones sem fio para comentaristas e/ou mediadores; 01 (uma) caixa de som amplificada, adequada ao ambiente e ao público;

- Sistema de sonorização, iluminação, mobiliário, montagem e demais elementos necessários ao adequado funcionamento do espaço.

Estandes das instituições parceiras da cadeia produtiva do café:

- 03 (três) estandes institucionais, com dimensões aproximadas de 3,05 x 3,60 m, destinados às instituições parceiras da cadeia produtiva do café;
- Estrutura em MDF Carvalho Japandi/Berneck e MDF branco fosco, com acabamento amadeirado;
- Piso em tablado de compensado, revestido com adesivo amadeirado;
- Painéis e elementos de comunicação visual para identificação das instituições e divulgação de informações relacionadas à cadeia produtiva do café;
- TVs de LED de 32”, sendo 01 (uma) por estande;
- 06 (seis) luminárias pendentes, com lâmpadas de LED 2.400 K ou 3.000 K;
- 01 mesa redonda com 04 cadeiras por estande;
- 02 vasos cerâmicos com plantas ornamentais por estande;
- Previsão de pontos de tomadas elétricas, iluminação, montagem, instalação e demais elementos necessários ao funcionamento dos estandes;
- Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 25 à 29.

Estandes para patrocinadores:

- 07 (sete) estandes para patrocinadores, cada conjunto com dimensões aproximadas de 3,05 x 4,60 m;
- Estrutura e revestimentos em MDF Carvalho Japandi/Berneck e MDF branco fosco;
- Piso em tablado de compensado, revestido com adesivo amadeirado;
- TV de LED de 32” em cada estande;
- 06 (seis) luminárias pendentes por estande, com lâmpadas de LED 2.400 K ou 3.000 K;
- 01 mesa redonda com 04 cadeiras por estande;
- Vasos cerâmicos com plantas ornamentais;
- Aplicação da logomarca do patrocinador e da identidade visual do evento;
- Previsão de pontos de energia, iluminação, montagem, instalação e demais elementos necessários ao funcionamento dos estandes;
- Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 26 à 33.

Estandes das agroindústrias:

- 16 (dezesseis) estandes para agroindústrias, sendo 08 (oito) Módulos A e 08 (oito) Módulos B, com dimensões aproximadas de 3,05 x 4,60 m cada;
- Estrutura e revestimento em MDF Carvalho Japandi/Berneck, MDF Sálvia Araucó e MDF branco fosco;
- Piso em tablado de compensado, revestido com adesivo amadeirado;
- Balcão expositor em MDF, com aproximadamente 1,30 m de comprimento, por estande;
- Painéis de comunicação visual para identificação da agroindústria e exposição de produtos;
- Elementos decorativos com grãos de café em MDF e aplicação de adesivo personalizado em alta resolução;
- 01 mesa de atendimento/reunião com 04 cadeiras por estande;
- Iluminação decorativa, com perfis de LED embutidos e luminárias pendentes;
- Vasos com plantas ornamentais, para composição paisagística;
- Pontos de energia elétrica, incluindo tomadas duplas;
- Montagem, instalação, acabamento, mobiliário, iluminação e demais elementos necessários ao pleno funcionamento dos estandes;
- Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (77748578), páginas 34 à 42.

Montagem de palco e equipamentos audiovisuais

Palco Principal:

- 01 palco estruturado, com aproximadamente 11,00 m de largura e 42,23 m² de área, em material resistente e compatível com o tráfego e a quantidade de pessoas previstas;
- 01 telão principal de LED, medindo aproximadamente 6,00 x 3,00 m;
- 02 painéis de LED interativos, medindo aproximadamente 2,50 x 3,70 m cada;
- Estrutura cenográfica em ACM marrom, com painéis em MDF e aplicação de imagens e identidade visual do evento;
- Refletores de iluminação em LED para iluminação cênica do palco;
- 08 (oito) poltronas para composição do palco;
- 07 (sete) mesas de apoio, com tampo em pedra e pés em madeira natural;
- 01 púlpito/mesa de apoio em vidro, conforme projeto;
- Equipamento de sonorização adequado ao espaço e à programação do evento;
- Elementos decorativos, comunicação visual, montagem, instalação elétrica, iluminação e demais estruturas necessárias ao pleno funcionamento do palco.
- Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (XXXXXXX), páginas 42 à 45.

Iluminação:

- 24 unidades móveis;
- 60 unidades PAR LED;
- 8 unidades Strobe RGB WA;
- 8 canhões brancos com dimmer;
- Mesas de operação: 01 mesa MA, 01 mesa Avolite e 01 mesa DMX 512.

Climatização:

- 80 unidades de climatizadores, assegurando conforto térmico.

Sistema de Som:

- 01 PA com 04 caixas Line Array JBL (04 vias) por lado do palco;
- 04 caixas de grave por lado;
- 02 racks de amplificação digital;
- 01 mesa de som digital de 32 canais;
- Sistema de distribuição para microfones sem fio, com Signal Booster Amplificador, 06 canais de frequência, UHF 450–950 MHz, scanner de frequência, antenas direcionais e filtro de RF;
- 06 microfones sem fio profissionais.
- 1 Técnico.

Ornamentação e decoração

Ornamentação:

- 35 (trinta e cinco) árvores ornamentais, com aproximadamente 2,10 m de altura, sendo preferencialmente Jatobá, ou espécie similar, naturais, de porte médio e aspecto saudável;
- Acondicionamento das árvores em vasos confeccionados com tronco de madeira de demolição, com aproximadamente 0,55 m de altura;
- Jardineiras lineares, com aproximadamente 1,20 x 0,30 x 0,50 m, contendo plantas ornamentais de pequeno porte;
- Composição paisagística com plantas naturais variadas, incluindo espécies como palmeiras, samambaias, jibóias, suculentas e similares;
- Distribuição das plantas e árvores no palco, espaços de circulação, área do café e demais ambientes.
- Conforme especificações constantes no Projeto Técnico (XXXXXXX), página 46.

Ambientação para a Cerimônia de Premiação do 11° ConCafé

- Ornamentação e decoração do espaço do jantar de premiação, proporcionando ambiente elegante e sofisticado, compatível com a solenidade, com elementos decorativos relacionados à identidade visual do 11º ConCafé;
- Passarela/tapete vermelho de aproximadamente 2.500 m², com espessura de 3 mm, instalada na área do evento e com eixo central direcionado ao palco principal, destacando o acesso ao palco e proporcionando segurança e elegância à cerimônia;
- 01 (um) arranjo decorativo para o palco, composto por elementos florais e/ou vegetais, conforme identidade visual do evento;
- 01 (uma) mesa para trófeus;
- 100 (cem) arranjos de mesa, compostos por flores, folhagens ou elementos decorativos compatíveis com a temática do evento, sem comprometer a visibilidade dos convidados;
- 100 (cem) mesas, com capacidade para 10 (dez) pessoas cada;
- 1.000 (mil) cadeiras, adequadas à composição do jantar e à acomodação dos convidados;
- 1.000 (mil) guardanapos de tecido, em material de boa qualidade e acabamento adequado à solenidade;
- 1.000 (mil) sousplats, para composição e padronização das mesas;
- 04 (quatro) bebedouros, distribuídos estrategicamente no espaço para atendimento aos participantes;
- Iluminação decorativa e cênica, com pontos de luz, luminárias e elementos de destaque para o palco, mesas e demais áreas do jantar;
- Elementos decorativos e cenográficos, incluindo arranjos florais, folhagens, objetos decorativos e demais elementos compatíveis com a identidade visual do 11º ConCafé;
- Lounges e/ou áreas de recepção, com mobiliário confortável e adequado à circulação e permanência dos convidados;
- Montagem, instalação, disposição, manutenção e desmontagem de todos os elementos de ornamentação e decoração necessários à realização do jantar, conforme projeto e orientação da Contratante.

Ambientação para a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026

- Ornamentação e decoração do espaço do jantar de premiação, proporcionando ambiente elegante e sofisticado, compatível com a solenidade, com elementos decorativos relacionados à identidade visual do The Best of Canephora Brazil 2026;
- Passarela/tapete vermelho de aproximadamente 2.500 m², com espessura de 3 mm, instalada na área do evento e com eixo central direcionado ao palco principal, destacando o acesso ao palco e proporcionando segurança e elegância à cerimônia;
- 01 (um) arranjo decorativo para o palco, composto por elementos florais e/ou vegetais, conforme identidade visual do evento;
- 01 (uma) mesa para trófeus;
- 40 (quarenta) arranjos de mesa, compostos por flores, folhagens ou elementos decorativos compatíveis com a temática do evento, sem comprometer a visibilidade dos convidados;
- 40 (quarenta) mesas, com capacidade para 10 (dez) pessoas cada;
- 400 (quatrocentas) cadeiras, adequadas à composição do jantar e à acomodação dos convidados;
- 400 (quatrocentos) guardanapos de tecido, em material de boa qualidade e acabamento adequado à solenidade;
- 400 (quatrocentos) sousplats, para composição e padronização das mesas;
- Iluminação decorativa e cênica, com pontos de luz, luminárias e elementos de destaque para o palco, mesas e demais áreas do jantar;
- Elementos decorativos e cenográficos, incluindo arranjos florais, folhagens, objetos decorativos e demais elementos compatíveis com a identidade visual do The Best of Canephora Brazil 2026;
- Lounges e/ou áreas de recepção, com mobiliário confortável e adequado à circulação e permanência dos convidados;
- Montagem, instalação, disposição, manutenção e desmontagem de todos os elementos de ornamentação e decoração necessários à realização do jantar, conforme projeto e orientação da Contratante.

Observação: A estrutura física da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, utilizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, deverá ser parcialmente desmontada imediatamente após o encerramento das atividades, a fim de viabilizar a adequação e a montagem da estrutura necessária para a realização do jantar especial e da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, no dia 28 de novembro de 2026, no período noturno. Após o encerramento da cerimônia do ConCafé, deverá ser realizada nova adequação do espaço, incluindo montagem, ambientação, ornamentação e decoração específica, de modo a viabilizar a realização, no dia 29 de novembro de 2026, da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, garantindo a continuidade da programação e a adequada estruturação do ambiente para cada evento.

Cerimonial

Contratar equipe composta por, no mínimo, **12 (doze) profissionais** para atuação durante todas as etapas da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026.
A equipe deverá ser distribuída da seguinte forma:

- **6 a 10 profissionais** para o cerimonial interno, recepção e alocação de convidados e autoridades;
- **1 profissional** responsável pela condução da cerimônia de premiação;
- **1 profissional** encarregado da condução de entrevistas e interações protocolares.

A contratação da equipe de cerimonial tem como objetivo assegurar a condução **organizada, fluida e profissional** das atividades protocolares do evento. O cerimonial será responsável pelo acompanhamento e recepção de autoridades, condução das solenidades, apoio à programação oficial e alinhamento com a logística do evento, garantindo o cumprimento do protocolo institucional e a excelência na execução da cerimônia de premiação.

Fornecimento de alimentação

Café da Manhã – dias 26 e 27 de novembro de 2026: para até 2.000 (duas mil) pessoas, conforme programação do evento.

- Café com e sem açúcar;
- Leite;
- 02 opções de sucos naturais variados, servidos em jarras, ex: laranja e maracujá;
- Água mineral sem gás.

Pães e acompanhamentos:

- Pães variados;
- Pão de queijo;
- Manteiga e margarina;
- Queijo e presunto.

Opções Quentes

- Cuscuz;
- Salgados fritos.

Bolos e doces:

- Bolos variados, contemplando sabores tradicionais, como chocolate, laranja, cenoura e milho.

Frutas:

- Frutas frescas variadas, disponibilizadas em porções individuais ou em serviço adequado para os participantes.

7. Serviço e Infraestrutura

- Equipe de apoio em quantidade suficiente para reposição contínua dos alimentos e atendimento aos participantes;
- Mesas de apoio para buffet, devidamente decoradas;
- Utensílios completos (pratos, talheres, copos, xícaras, pires, guardanapos e bandejas);
- Todo o material deverá ser servido em perfeitas condições de higiene, observando as normas sanitárias vigentes e garantindo qualidade, variedade e conforto aos participantes durante toda a execução do café da manhã.

Almoço – dias 26 e 27 de novembro de 2026: para até 2.000 (duas mil) pessoas, conforme programação do evento.

1. Bebidas

- Água mineral sem gás;
- 02 opções de sucos naturais variados, servidos em jarras, ex: laranja e maracujá;
- Refrigerantes variados e refrigerantes zero, servidos em jarras.

2. Saladas

- **Quantidade:** mínimo de 02 (duas) variedades.
- **Tipos:** deverão incluir obrigatoriamente:
 - Saladas frias variadas
 - Salada de folhas

3. Acompanhamentos/Guarnições

- **Quantidade:** mínimo de 04 (quatro) opções.
- **Tipos:** deverão incluir obrigatoriamente:
 - 1 Tipo de Arroz
 - Feijão
 - 1 Massa com molhos variados
 - Pelo menos 02 (duas) guarnições adicionais (ex.: farofa, mandioca, maionese, batatas, etc.)

4. Pratos Principais

- **Quantidade:** mínimo de 03 (três) tipos distintos de carnes.
- **Tipos:** cortes de origem bovina, suína, aves ou pescado, garantindo variedade e equilíbrio entre carnes vermelhas e brancas.
- Acompanhamento: As carnes poderão ser acompanhadas de molhos diversos.
- Preparações regionais e/ou relacionadas à culinária amazônica, sempre que possível.

5. Sobremesas:

- No mínimo 02 (duas) opções de sobremesas;
- Frutas frescas.

7. Serviço e Infraestrutura

- Mão de obra de garçons em quantidade suficiente para atendimento de todos os convidados
- Utensílios completos: pratos, talheres, copos, guardanapos, sousplats etc.

- Toda a infraestrutura necessária para execução impecável do almoço, garantindo conforto e excelência aos participantes

Coffee Break – dias 26 e 27 de novembro de 2026: para até 2.000 (duas mil) pessoas, a ser disponibilizado durante a programação técnica e institucional da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas.

1. Bebidas:

- Café com e sem açúcar;
- Leite;
- 02 opções de sucos naturais variados, servidos em jarra, ex: laranja e maracujá;
- Água mineral sem gás.
- Refrigerantes variados e refrigerantes zero.

2. Alimentos:

- Mini sanduíches variados;
- Salgados assados e fritos;
- Pães de queijo;

3. Bolos e doces:

- Bolos variados, contemplando sabores tradicionais, como chocolate, laranja, cenoura e milho.

4. Frutas:

- Frutas frescas variadas, disponibilizadas em porções individuais ou em serviço adequado para os participantes.

6. Serviço e Infraestrutura

- Equipe de apoio em quantidade suficiente para reposição contínua dos alimentos e atendimento aos participantes;
- Mesas de apoio para buffet, devidamente decoradas;
- Utensílios completos (pratos, talheres, copos, xícaras, pires, guardanapos e bandejas);
- Todo o material deverá ser servido em perfeitas condições de higiene, observando as normas sanitárias vigentes e garantindo qualidade, variedade e conforto aos participantes durante toda a execução do coffee break.

Jantar de Gala – dia 28 de novembro de 2026: para até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, destinado aos participantes da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé

1. Entradas e Saladas
Quantidade: mínimo de 03 (três) opções variadas.

- Salada de folhas;
- Salada com legumes e vegetais variados;
- 01 (uma) opção de entrada especial;
- Molhos e acompanhamentos diversos.

2. Pratos Principais
Quantidade: mínimo de 03 (três) opções de carnes.

- 01 (uma) opção de carne bovina;
- 01 (uma) opção de carne suína e/ou ave;
- 01 (uma) preparação especial, preferencialmente valorizando ingredientes regionais;
- Arroz branco e/ou elaborado;
- Arroz com ingredientes regionais;
- Massas ou risotos;
- Legumes e vegetais variados;
- Farofa especial;
- Outros acompanhamentos compatíveis com o cardápio.

4. Sobremesas
Quantidade: mínimo de 03 (três) opções variadas.

- 01 (uma) sobremesa especial à base de café, valorizando o café produzido em Rondônia e a identidade do 11º ConCafé;
- Sobremesas elaboradas;
- Frutas frescas ou sobremesa regional;
- Café servido ao final da refeição.

5. Bebidas

- Água mineral com e sem gás;
- Refrigerantes variados e refrigerantes zero;
- Sucos naturais.

6. Serviço e Infraestrutura

- Mão de obra de garçons em quantidade suficiente para atendimento de todos os convidados
- Utensílios completos: pratos, talheres, copos, guardanapos, sousplats etc.
- Toda a infraestrutura necessária para execução impecável do jantar, garantindo conforto e excelência aos participantes

Serviço: Os alimentos deverão ser preparados, acondicionados e servidos em condições adequadas de higiene, conservação, temperatura e segurança alimentar, devendo o serviço de jantar contar com equipe suficiente para atendimento dos convidados, reposição dos alimentos, organização das mesas e manutenção adequada do espaço durante todo o evento.

Observação: Os cardápios deverão ser previamente submetidos à apreciação da Contratante, podendo ser ajustados conforme as características e a programação oficial dos eventos, sem prejuízo das quantidades e requisitos mínimos estabelecidos.

Jantar de Gala – dia 29 de novembro de 2026: para até 400 (quatrocentas) pessoas, destinado aos participantes da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026.

1. Entradas e Saladas
Quantidade: mínimo de 02 (duas) opções variadas.

- Salada de folhas e vegetais frescos;
- Salada com legumes e vegetais variados;
- Molhos e acompanhamentos diversos.

2. Pratos Principais e Acompanhamentos
Quantidade: mínimo de 03 (três) opções de proteínas.

- 01 (uma) opção de carne bovina;
- 01 (uma) opção de ave ou carne suína;
- 01 (uma) preparação especial, valorizando ingredientes regionais e da culinária amazônica;
- Arroz branco ou elaborado;
- Massa ou risoto;
- Legumes e vegetais variados.

3. Sobremesas
Quantidade: mínimo de 02 (duas) opções variadas.

- 01 (uma) sobremesa especial à base de café, valorizando a produção cafeeira de Rondônia;
- 01 (uma) sobremesa elaborada;
- Frutas frescas e/ou sobremesa com ingredientes regionais;
- Café ao final da refeição.

4. Bebidas

- Água mineral com e sem gás;

	- Refrigerantes variados, incluindo opção zero; 02 opções de sucos naturais variados, servidos em jaras, ex: laranja e maracujá. 5. Serviço e Infraestrutura - Equipe de garçons em quantidade suficiente para atendimento dos convidados; - Pratos, talheres, copos, guardanapos, sousplats e demais utensílios necessários; - Montagem e organização das mesas; - Toda a infraestrutura necessária para a adequada execução do jantar, garantindo conforto e qualidade aos participantes. Serviço: Os alimentos deverão ser preparados, acondicionados e servidos em condições adequadas de higiene, conservação, temperatura e segurança alimentar. O serviço deverá contar com equipe suficiente para atendimento dos convidados, reposição dos alimentos, organização das mesas e manutenção do espaço durante todo o evento. Observação: O cardápio deverá ser previamente submetido à apreciação da Contratante, podendo ser ajustado conforme as características e a programação oficial do The Best of Canephora Brazil 2026, mantidos os quantitativos e requisitos mínimos estabelecidos.
Participação do público	<u>3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos</u> - Receber, no mínimo, 600 (seiscentos) visitantes durante os dias 26 e 27 de novembro de 2026. - Planejar e organizar a feira de forma a promover a integração entre produtores, técnicos, autoridades, parceiros e demais participantes da cadeia produtiva do café, por meio de espaços de exposição, interação e apresentações, valorizando a qualidade, a sustentabilidade e a produção cafeeira de Rondônia. <u>Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé</u> - Receber, mínimo de 500 (quinhentos) participantes na Cerimônia de Premiação, no dia 28 de novembro de 2026. - Planejar e organizar a cerimônia para proporcionar um ambiente adequado à premiação e ao reconhecimento de produtores e técnicos, com apresentações e momentos de integração, destacando a qualidade e a sustentabilidade da cafeicultura rondoniense e a importância do 11º ConCafé. <u>Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026</u> - Receber, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) participantes na Cerimônia de Premiação, no dia 29 de novembro de 2026. - Planejar e organizar a cerimônia de forma a proporcionar ambiente adequado ao reconhecimento e à valorização dos produtores classificados e vencedores, promovendo a integração entre produtores, provadores, pesquisadores, técnicos, autoridades, instituições e demais representantes da cadeia produtiva do café canephora, com destaque para a qualidade, a inovação e a produção de cafés de excelência.
Contratação de Palestrantes	- Realizar 04 (quatro) palestras técnicas, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, 2 (duas) em cada dia, com especialistas em cafeicultura de qualidade, produtividade, sustentabilidade, inovação e gestão, contemplando temas de interesse da cadeia produtiva do café; - Os palestrantes deverão possuir experiência técnica ou prática comprovada na área de atuação e capacidade de comunicação adequada aos diferentes públicos do evento; - Os conteúdos e a metodologia das apresentações poderão ser definidos livremente pelos palestrantes, de acordo com sua experiência e abordagem, podendo ser realizados no formato de palestra, roda de conversa, painel, apresentação dialogada ou outros formatos interativos, desde que compatíveis com o tema proposto e previamente alinhados à programação do evento; - As palestras poderão contemplar, entre outros, os seguintes temas: - Crise Hídrica na Cafeicultura: Estratégias para Manutenção e Aumento da Produtividade; - Cafeicultura de qualidade: boas práticas da lavoura à xícara; - Cafeicultura sustentável e resiliente; - Inovação e tecnologia na cafeicultura; - Mercado de cafés especiais e agregação de valor; - Gestão, custos de produção e competitividade na cafeicultura; - A distribuição das atividades deverá contemplar os dias 26 e 27 de novembro de 2026, conforme programação definida pela Contratante; - A contratação deverá contemplar deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas necessárias à participação dos palestrantes, quando aplicável.
Divulgação e visibilidade	- Publicar, no mínimo, 5 matérias em mídia regional. - Contratação de, no mínimo, 1 (um) influenciador digital de reconhecida atuação no Estado, para realização de cobertura e divulgação do evento. O profissional deverá atuar um dia antes e durante a feira, produzindo e publicando conteúdos em suas redes sociais, por meio de Stories e Reels, com foco na promoção, valorização e visibilidade do Concurso; - Manter presença ativa nas redes sociais durante todo o evento. - Gestão de Tráfego Pago em Redes Sociais: Contratação de serviços especializados em gestão de tráfego pago para impulsionamento de publicações e campanhas institucionais nas principais plataformas de redes sociais. - o período de divulgação do evento. - O evento contará com um plano de comunicação integrado, visando ampliar a visibilidade da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos e 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé. Serão utilizadas mídias tradicionais, como televisão e rádio, bem como plataformas digitais, incluindo Instagram, Facebook, TikTok e outros canais relevantes, para engajar o público-alvo, divulgar programação e resultados do concurso, além de gerar interação e fortalecimento da imagem institucional do evento.
Hospedagem	82 acomodações pelo período de 3 (três) diárias cada, totalizando 246 diárias, destinadas aos produtores, técnicos, finalistas e patrocinadores participantes do evento; - As acomodações deverão contemplar 03 (três) produtores e 03 (três) técnicos representantes de cada região produtora do Estado, sendo 01 (uma) acomodação individual para cada produtor e técnico, conforme relação a ser fornecida pela Contratante; - Deverão ser disponibilizadas acomodações específicas para os premiados da categoria Sustentabilidade, conforme relação de participantes; 07 (sete) acomodações serão destinadas aos patrocinadores do evento; - A hospedagem deverá incluir roupa de cama e banho, limpeza e demais serviços básicos de hotelaria, em estabelecimento com condições adequadas de conforto, higiene e segurança, conforme orientação da Contratante.
Limpeza e Manutenção	A equipe responsável pela limpeza e manutenção terá como atribuição garantir a higiene, o conforto e o pleno funcionamento das instalações durante todo o evento. As atividades incluirão: - Equipe de limpeza: Realização contínua da limpeza dos ambientes, incluindo áreas comuns, banheiros, áreas de alimentação e estandes, garantindo a apresentação adequada e higiene adequada do espaço. - Coleta de resíduos: Organização e execução da coleta seletiva e descarte adequado de todos os resíduos gerados, mantendo o espaço limpo e seguro para participantes e expositores. - Manutenção geral: Monitoramento e intervenção rápida em caso de falhas em equipamentos, instalações elétricas, hidráulicas ou estruturais, assegurando o funcionamento contínuo das dependências do evento. O serviço será realizado de forma sistemática e coordenada, assegurando que todos os espaços estejam sempre em condições adequadas de uso e conforto, promovendo uma experiência segura e agradável para todos os participantes.
Transmissão ao Vivo, Registro Fotográfico e Produção de Vídeo Oficial	Planejar e executar a cobertura completa da cerimônia de premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé, incluindo transmissão ao vivo, registro fotográfico e produção de vídeos institucionais e individuais dos vencedores. Transmissão ao Vivo: - Planejamento técnico da transmissão, com definição de pontos de captação, iluminação e sonorização. - Operação de, no mínimo, 03 câmeras profissionais, mesa de corte e equipamentos de transmissão em tempo real, garantindo qualidade de áudio e vídeo compatível com plataformas digitais (YouTube, Facebook, Instagram, etc.). - Inserção de vinhetas, legendas, trilha sonora e identidade visual do evento durante a live. - Montagem e desmontagem da estrutura técnica (tripés, cabos, iluminação auxiliar e equipamentos de backup). - Equipe técnica especializada composta por, no mínimo, 04 profissionais (diretor técnico, operadores de câmera e de áudio/vídeo, e assistente de produção). Registro Fotográfico Oficial: - Cobertura fotográfica integral do evento, incluindo montagem da estrutura, cerimônia de abertura, cerimônia de premiação e bastidores. - Captação mínima de 500 fotos, com edição e tratamento de 200 imagens em alta resolução (300 dpi) e entrega em formato digital (.jpg ou .png). - Criação de álbum digital oficial com seleção de imagens para divulgação institucional e acervo histórico. - Entrega das fotos em mídia digital e link online de acesso compartilhável. Produção de Vídeos Institucionais e Individuais: - Captação de imagens e depoimentos durante o evento para produção de 01 vídeo institucional (3 a 5 minutos) com trilha sonora, legendas e identidade visual. - Captação individual de depoimentos dos vencedores de cada categoria, com produção e edição de até 10 vídeos individuais (30 a 60 segundos cada), em formato compatível com redes sociais. - Edição, correção de cor, mixagem de áudio e inserção da identidade visual oficial do evento.

	- Entrega de todos os vídeos em formato digital (.mp4) — versões editável e finalizada. Relatório Técnico: - Elaboração de relatório final contendo registros e links das transmissões, álbum fotográfico digital, vídeos institucionais e individuais dos vencedores, em formato digital (.pdf).
Vestuário e materiais personalizados	Camisas: 250 CAMISAS MASCULINAS e 250 FEMININAS em tecido Unioffice; - Tamanhos: P, M,G, GG e EXG; - Manga longa com bordados nos dois bolsos frontais e nas duas mangas. Sendo no bolso direito a logo do Governo do Estado de Rondônia/ SEAGRI com dimensão de 75x55mm (LxA), no bolso esquerdo a logomarca dos eventos com dimensão de 75x80mm (LxA). Na manga direita bordado a bandeira do Brasil e na esquerda bordado a do Estado de Rondônia, ambas com dimensões de 55x35mm (LxA). Punhos e colarinho com entretela; - Cores, modelos e artes serão disponibilizadas pela contratante. Camisetas para os Produtores: 800 (oitocentas) camisetas personalizadas, destinadas aos produtores e produtoras participantes do 11º ConCafé que participarem da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, sendo: 400 (quatrocentas) camisetas femininas, modelo baby look; 400 (quatrocentas) camisetas masculinas; - Tamanhos: P, M, G, GG e EXG, distribuídos conforme relação de participantes fornecida pela Contratante; - Confeccionadas em tecido de boa qualidade, confortável, resistente e adequado ao uso durante o evento; - Personalização em alta qualidade, contendo a identidade visual do 11º ConCafé e da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, conforme arte fornecida pela Contratante; - As peças deverão apresentar bom acabamento, padronização visual, resistência da estampa e conforto, adequadas à utilização durante a programação da feira. Lenços: 75 Lenços de pescoço personalizados com temática do café; - Confeccionados em tecido leve, macio, confortável e resistente, preferencialmente em poliéster ou material equivalente, no formato quadrado, medindo aproximadamente 50 cm x 50 cm, com acabamento reforçado nas bordas para evitar desfiamento. - Os lenços deverão possuir personalização por impressão digital em alta resolução, com estampa temática relacionada ao café e à cafeicultura, podendo contemplar imagens do fruto, folhas, cerejas, florada e demais elementos que remetam à cadeia produtiva do café, observando a identidade visual a ser fornecida pela Contratante. - A impressão deverá apresentar boa definição, fidelidade e resistência das cores, com acabamento uniforme e padrão de qualidade em todas as unidades. - Os produtos deverão ser novos, sem manchas, rasgos, falhas de impressão ou defeitos de fabricação. - A arte final e os elementos institucionais serão fornecidos pela Contratante. Troféus: 6 Troféus, personalizado confeccionado em acrílico e madeira, para os vencedores da Categoria Geral e Embalagem, com dimensões aproximadas: Altura 28 cm, Largura 20 cm e Profundidade 8 cm. - Estrutura composta por conjunto de peças em acrílico de alta resistência, com elementos visuais inspirados na cafeicultura, como folhas, frutos e grãos de café, em cores que remetam à identidade do evento, além de elemento central contendo a logomarca do ConCafé e a inscrição “11º ConCafé – 2026”. - Base em madeira de reflorestamento envernizada, medindo aproximadamente 20 x 8 x 5 cm (Largura x Profundidade x Altura) com detalhes dourados. - Gravação em placa metálica com nome do evento, edição, ano e categoria de premiação, 1º, 2º e 3º lugar, Categoria Geral e Embalagem. - Personalização frontal com adesivo ou impressão em alta resolução e resistência a riscos e raios UV, mantendo cores vivas e fiéis à identidade visual do evento. - Arte fornecida pela contratante. Placas de Premiação: - Fornecer 24 (vinte e quatro) placas de premiação de parede, destinadas às categorias Regiões Produtoras e Sustentabilidade, personalizadas conforme a identidade visual do 11º ConCafé, com dimensões aproximadas de 30 x 42 cm, confeccionadas com moldura em MDF amadeirado/marrom claro, acabamento fosco e vidro frontal, contendo fundo em acrílico, PVC ou material gráfico de alta resistência, na cor marsala, com impressão de alta qualidade e elementos gráficos em verde com identidade visual do concurso, proporcionando acabamento moderno e sofisticado. - As placas deverão conter logomarca do 11º ConCafé, identificação da categoria e respectiva colocação, conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em alta resolução, cores vivas, boa definição e resistência, sem utilização de adesivos aparentes. - Dimensões aproximadas: 30 x 42 cm; Moldura em MDF amadeirado/marrom claro, acabamento fosco, formato caixa alta; Vidro frontal de proteção; Fundo em acrílico, PVC ou material gráfico de alta resistência, na cor marsala; Impressão personalizada em alta resolução, com predominância das cores marsala, preto, verde e branco; Elementos e relevos em acrílico com efeito 3D; Personalização com logomarca, categoria, colocação e demais informações; Acabamento sem rebarbas, riscos ou imperfeições; Sistema próprio para fixação em parede. - Cores, modelos e artes serão disponibilizadas pela contratante.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Especificação	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1. Espaço físico					
1.1	Locação de espaço físico adequado para realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos e das Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026, contemplando infraestrutura compatível com o público estimado, acessibilidade, sanitários, estacionamento, áreas de circulação, pontos de energia, climatização, áreas de apoio e segurança.	Serviço	1		
2. Estruturação do espaço físico					
2.1	Tenda 5 x 5 m; balcão de atendimento em MDF, aproximadamente 2,80 x 0,70 x 1,05 m; 3 banquetas.	Serviço	1		
2.2	Fachada de entrada aprox. 8,65 x 4,20 m em ACM branco fosco e amadeirado, arco em ACM marrom, letras/logomarcas em ACM/acrílico, iluminação LED e plantas ornamentais.	Serviço	1		
2.3	Estrutura metálica revestida; paredes e teto em MDF amadeirado; piso em compensado revestido; cobertura externa; jardim vertical; 10 telas LED aprox. 60”; 14 balizadores LED 3.000 K; 6 difusores de ambiente; 4 perfis LED de 2,50 m; identidade visual e comunicação visual.	Serviço	1		
2.4	1 telão aprox. 4,20 x 3,15 m, estrutura de fixação, vídeo sensorial recorrente de aprox. 1min30s, sistema de reprodução, cabeamento, alimentação elétrica e instalação.	Serviço	1		
2.5	1 painel aprox. 9,60 x 3,00 m em ACM com estrutura metálica, impressão digital e conteúdo sobre exportação do café de Rondônia, mercados/destinos e informações da cafeicultura.	Serviço	1		
2.6	Espaço aprox. 5,00 x 3,15 m, painéis ripados em MDF, jardim vertical, letreiro LED “Amor por Café”, xícara cenográfica, pallet com sacos de café cenográficos e perfis LED.	Serviço	1		
2.7	Totens de aprox. 0,47 x 1,20 x 0,24 m, em ACM marrom, caixa superior em vidro temperado incolor 6 mm, personalização e montagem.	Unidade	15 a 25		
2.8	Sala aprox. 5,80 x 4,80 m, esquadria de alumínio e vidro, painéis MDF, jardins preservados, mesa, 9 cadeiras executivas, 2 poltronas, 2 mesas laterais, TV Smart 55”, 4 microfones AKG, porta de correr, iluminação, letreiro e identidade visual.	Serviço	1		
2.9	Espaço temático aprox. 5,00 x 5,00 m, divisórias em MDF, identidade visual, 2 sofás/poltronas, mesa central, 2 mesas para jurados com 4 cadeiras cada, 8 pufes, 2 mesas auxiliares, decoração temática, 2 microfones sem fio, caixa de som, sonorização, iluminação e montagem.	Serviço	1		
2.10	3 estandes aprox. 3,05 x 3,60 m, MDF, piso, comunicação visual, TV LED 32”, 6 luminárias pendentes, mesa com 4 cadeiras, 2 vasos por estande, energia e montagem.	Unidade	3		
2.11	7 estandes aprox. 3,05 x 4,60 m, MDF, piso, TV LED 32”, 6 luminárias pendentes por estande, mesa com 4 cadeiras, vasos, logomarca do patrocinador, energia, iluminação e montagem.	Unidade	7		
2.12	16 estandes, sendo 8 Módulos A e 8 Módulos B, aprox. 3,05 x 4,60 m, MDF, piso, balcão expositor, painéis de comunicação, elementos decorativos, mesa com 4 cadeiras, iluminação, vasos, energia e montagem.	Unidade	16		
3. Palco, iluminação e som					

Item	Especificação	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1	1 palco aprox. 11,00 m de largura e 42,23 m², telão LED 6,00 x 3,00 m, 2 painéis LED interativos 2,50 x 3,70 m, estrutura cenográfica, refletores LED, 8 poltronas, 7 mesas de apoio, púlpito/mesa em vidro, sonorização, comunicação visual, montagem e instalação elétrica.	Serviço	1		
3.2	24 unidades móveis, 60 PAR LED, 8 Strobe RGB WA, 8 canhões brancos com dimmer, 1 mesa MA, 1 mesa Avolite e 1 mesa DMX 512.	Serviço	1		
3.3	Disponibilização de climatizadores para conforto térmico durante os eventos.	Unidade	80		
3.4	PA com 4 caixas Line Array JBL por lado do palco, 4 caixas de grave por lado, 2 racks de amplificação digital, mesa digital 32 canais, sistema de distribuição de microfones sem fio, 6 microfones sem fio profissionais e 1 técnico.	Serviço	1		
4. Ornamentação e decoração					
4.1	35 árvores ornamentais de aprox. 2,10 m, vasos em tronco de madeira de demolição, jardineiras lineares e composição paisagística com plantas naturais variadas, distribuídas nos ambientes do evento.	Serviço	1		
4.2	Decoração do jantar, passarela/tapete vermelho de aprox. 2.500 m², 1 arranjo de palco, 100 arranjos de mesa, 100 mesas para 10 pessoas, 1.000 cadeiras, 1.000 guardanapos, 1.000 sousplats, 4 bebedouros, iluminação decorativa/cênica, elementos decorativos, lounges/recepção, montagem, manutenção e desmontagem.	Serviço	1		
4.3	Ornamentação e decoração específica para a cerimônia; passarela/tapete vermelho de aprox. 2.500 m²; 1 arranjo de palco; 40 arranjos de mesa; 40 mesas para 10 pessoas; 400 cadeiras; 400 guardanapos; 400 sousplats; iluminação decorativa/cênica; elementos decorativos e cenográficos; lounges/recepção; montagem, manutenção e desmontagem.	Serviço	1		
5. Cerimonial					
5.1	Equipe de cerimonial com no mínimo 12 profissionais, incluindo profissionais para cerimonial interno, recepção e alocação de convidados/autoridades, condução das cerimônias e entrevistas/interações protocolares.	Serviço	1		
5.2	Contratação de 1 leiloeiro profissional para condução da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, conforme programação oficial.	Serviço	1		
6. Alimentação					
6.1	Fornecimento para até 2.000 pessoas, incluindo bebidas, pães e acompanhamentos, opções quentes, bolos, frutas, equipe de apoio, buffet e utensílios completos.	Unidade	2.000		
6.2	Fornecimento para até 2.000 pessoas, incluindo bebidas, saladas, acompanhamentos/guarnições, no mínimo 3 tipos de carnes, sobremesas, garçons, utensílios e infraestrutura completa.	Unidade	2.000		
6.3	Fornecimento para até 2.000 pessoas, incluindo bebidas, mini sanduíches, salgados, pães de queijo, bolos, frutas, equipe de apoio, buffet e utensílios.	Unidade	2.000		
6.4	Fornecimento para até 1.500 pessoas, com entradas/saladas, no mínimo 3 opções de carnes, acompanhamentos, no mínimo 3 sobremesas, incluindo 1 à base de café, frutas/sobremesa regional, café ao final, bebidas, garçons, utensílios e infraestrutura completa.	Unidade	1.500		
6.5	Fornecimento para até 400 pessoas, com entradas e saladas, no mínimo 3 opções de proteínas, acompanhamentos, no mínimo 2 sobremesas, incluindo 1 à base de café canephora, frutas/sobremesa regional, café ao final, bebidas, garçons, utensílios e infraestrutura completa.	Unidade	400		
7. Participação do público					
7.1	Receber, no mínimo, 600 visitantes durante os dias 26 e 27/11/2026.	Meta	600	—	—
7.2	Receber, no mínimo, 500 participantes na Cerimônia de Premiação, em 28/11/2026.	Meta	500	—	—
7.3	Receber, no mínimo, 250 participantes na Cerimônia de Premiação, em 29/11/2026.	Meta	250	—	—
8. Contratação de palestrantes					
8.1	Realização de 4 palestras técnicas nos dias 26 e 27/11/2026, 3 por dia, com especialistas em cafeicultura de qualidade, produtividade, sustentabilidade, inovação e gestão, incluindo, quando aplicável, deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas.	Palestra	4 (sendo 2 por dia)		
9. Divulgação e visibilidade					
9.1	Publicação de no mínimo 5 matérias em mídia regional; contratação de no mínimo 1 influenciador digital; presença ativa nas redes sociais; gestão de tráfego pago; divulgação em TV, rádio e plataformas digitais.	Serviço	1		
10. Hospedagem					
10.1	82 acomodações pelo período de 3 (três) diárias cada, totalizando 246 diárias, destinadas a produtores, técnicos, finalistas e patrocinadores, incluindo acomodações específicas para premiados da Sustentabilidade e 7 acomodações para patrocinadores.	Diária	246		
10.2	Hospedagem para 21 jurados/provadores do The Best of Canephora Brazil 2026, conforme programação oficial, incluindo roupa de cama e banho, limpeza e serviços básicos de hotelaria. Período: 28/11 a 01/12/2026, totalizando 4 diárias por jurado, sendo o total de 84 diárias	Diária	84		
11. Limpeza e manutenção					
11.1	Equipe para limpeza contínua, coleta de resíduos, higienização dos ambientes e manutenção preventiva/corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e estruturais durante os eventos.	Diária	5		
12. Recepção e credenciamento					
12.1	Estrutura e equipe para recepção, credenciamento, orientação ao público, controle de acesso, entrega de materiais e atendimento aos participantes durante os eventos.	Serviço	1		
13. Cobertura audiovisual e transmissão oficial					
13.1	Cobertura das cerimônias de premiação, incluindo transmissão ao vivo, no mínimo 3 câmeras, mesa de corte, equipamentos de transmissão, vinhetas/legendas/identidade visual, equipe técnica mínima de 4 profissionais, registro fotográfico, álbum digital, vídeos institucionais e individuais e relatório técnico final.	Serviço	1		
14. Vestuário e materiais personalizados					
14.1	500 unidades, sendo 250 masculinas e 250 femininas, tecido Unioffice, manga longa, tamanhos P a EXG, com bordados institucionais conforme arte fornecida pela Contratante.	Unidade	500		
14.2	800 unidades, sendo 400 masculinas e 400 femininas, tamanhos P a EXG, tecido de boa qualidade e personalização conforme identidade visual dos eventos.	Unidade	800		
14.3	75 unidades, aproximadamente 50 x 50 cm, tecido leve e resistente, acabamento reforçado e impressão digital em alta resolução.	Unidade	75		
14.4	6 unidades em acrílico e madeira, aprox. 28 x 20 x 8 cm, destinados aos vencedores das categorias Geral e Embalagem do 11º ConCafé.	Unidade	6		
14.5	24 unidades, aprox. 30 x 42 cm, destinadas às categorias Regiões Produtoras e Sustentabilidade, com moldura em MDF, vidro frontal, fundo personalizado e sistema de fixação em parede.	Unidade	24		
14.6	Material gráfico e comunicação visual necessários à identificação, orientação e divulgação dos eventos, incluindo peças personalizadas, sinalização, identificação dos espaços, estandes, patrocinadores e demais elementos gráficos previstos no projeto.	Serviço	1		

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Horário	Atividade
26 de novembro de 2026	07h - 08h	Credenciamento e recepção dos participantes
	09h - 10h	Abertura oficial da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos
	10h - 12h	Palestras, apresentações e atividades técnicas
	12h - 13h	Almoço
	13h - 17h	Programação técnica e institucional, com ações de integração entre produtores, técnicos, instituições parceiras e demais participantes da cadeia produtiva do café.
	17h	Encerramento com Coffee Break
27 de novembro de 2026	07h - 08h	Recepção e credenciamento dos participantes
	9h - 12h	Palestras, atividades técnicas, visitação aos estandes e espaços de exposição
	12h - 13h	Almoço
	13h - 17h	Programação técnica e institucional, com ações de integração entre produtores, técnicos, instituições parceiras e demais participantes da cadeia produtiva do café.
	17h	Encerramento da programação da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos com Coffee Break
	18h - 22h	Desmontagem parcial do espaço da feira para adequação da Cerimônia de Premiação
28 de novembro de 2026	07h - 16h	Organização e preparação do espaço para a cerimônia
	18h - 19h	Recepção e credenciamento dos convidados e autoridades
	19h - 21h	Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – 11º ConCafé
	21h - 23h	Jantar de Gala do 11º ConCafé
	00h	Encerramento da programação
29 de novembro de 2026	07h - 16h	Organização e preparação do espaço para a cerimônia
	18h - 19h	Recepção e credenciamento dos convidados e autoridades
	19h - 21h	Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026
	21h - 23h	Jantar de Gala do The Best of Canephora Brazil 2026
	00h	Encerramento da programação

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o tesouro nacional, estadual, municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de bens oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da união, estado e município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

_____ - RO ____ de _____ de 2026

Nome do Presidente (Assinatura)
Presidente

11. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Porto Velho-RO, ____ de _____ de 2026

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

PROJETO BÁSICO

1. DADOS INSTITUCIONAIS (PREENCHER COM DADOS DA OSC)

ENTIDADE PROPONENTE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem por objeto a execução, por meio de Termo de Colaboração, das ações necessárias à realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, a serem realizadas nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2026, no município de Cacoal/RO.

A parceria será celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC regularmente constituída e que possua experiência comprovada na execução de eventos de relevância regional ou nacional, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, especialmente em atividades relacionadas à agricultura, cafeicultura, agronegócio, feiras, exposições, seminários, workshops, concursos e demais eventos técnicos e institucionais. A execução do projeto deverá contemplar a organização, operacionalização, montagem, realização e desmontagem das estruturas e serviços necessários ao adequado desenvolvimento dos eventos, considerando a continuidade da programação entre os dias 26 e 29 de novembro. A estrutura utilizada na 3ª Feira deverá ser parcialmente desmontada após o encerramento das atividades do dia 27, permitindo a adequação do espaço para a Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé, no dia 28. Após o encerramento desta cerimônia, o espaço deverá ser novamente adaptado, ambientado e ornamentado para a realização da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, no dia 29 de novembro. As ações deverão contemplar, no mínimo: • Disponibilização de espaço físico adequado para a realização da feira e das cerimônias de premiação; • Estruturação, montagem, ambientação, ornamentação e decoração dos espaços destinados aos três eventos; • Montagem de estandes institucionais, de patrocinadores, parceiros e agroindústrias da cadeia produtiva do café; • Instalação de palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais recursos audiovisuais necessários; • Disponibilização de infraestrutura de energia elétrica, climatização e apoio operacional; • Organização e execução da programação técnica da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, incluindo a contratação de palestrantes especializados; • Recepção, credenciamento, orientação e atendimento aos participantes; • Fornecimento de alimentação, compreendendo café da manhã, almoço e coffee break nos dias 26 e 27 de novembro, jantar especial para a Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé no dia 28 de novembro e jantar de gala para a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026 no dia 29 de novembro; • Hospedagem para produtores, finalistas, técnicos, patrocinadores, convidados e demais participantes, conforme planejamento dos eventos; • Hospedagem específica para os 24 (vinte e quatro) jurados/provadores do The Best of Canephora Brazil 2026; • Contratação de equipe de cerimonial para condução das atividades protocolares e cerimônias de premiação; • Contratação de profissional especializado para condução da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026; • Serviços de limpeza, conservação, manutenção e apoio operacional durante toda a realização dos eventos; • Divulgação institucional, cobertura midiática, produção de conteúdo e ações de comunicação; • Transmissão ao vivo e cobertura audiovisual das cerimônias de premiação, conforme programação oficial; • Registro fotográfico e produção de materiais audiovisuais para divulgação e acervo institucional; • Fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, sinalização e demais materiais necessários à identificação e divulgação dos eventos; • Fornecimento de materiais personalizados, premiações e demais elementos previstos no planejamento dos eventos; • Garantia das condições necessárias para participação do público, produtores, técnicos, pesquisadores, autoridades, instituições parceiras, patrocinadores e demais integrantes da cadeia produtiva do café. A execução da parceria deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e demais normas aplicáveis, bem como os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público. A execução integrada das ações deverá assegurar a adequada realização dos três eventos, considerando suas diferentes características e necessidades técnicas, logísticas e protocolares, contribuindo para a valorização da cafeicultura de Rondônia, o reconhecimento dos produtores, a promoção da qualidade e sustentabilidade da produção e a ampliação da visibilidade do café canephora produzido no Estado. 3. OBJETIVO Assegurar a adequada realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – 11º ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, proporcionando as condições estruturais, técnicas, operacionais, protocolares e logísticas necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas para os dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2026, no município de Cacoal/RO. O projeto tem como objetivo fortalecer e valorizar a cafeicultura rondoniense, promovendo a disseminação de conhecimentos, tecnologias e boas práticas, o intercâmbio de experiências e a integração entre produtores, técnicos, pesquisadores, instituições públicas e privadas, cooperativas, empresas, patrocinadores e demais agentes da cadeia produtiva do café. Busca-se, ainda, reconhecer e valorizar os produtores que se destacam pela qualidade, sustentabilidade e excelência de sua produção, por meio das cerimônias de premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026, ampliando a visibilidade dos cafés produzidos em Rondônia e fortalecendo o reconhecimento do Estado no cenário nacional. A realização integrada dos eventos também visa estimular a agregação de valor, a inovação, a adoção de práticas sustentáveis, a geração de negócios e a competitividade da cadeia produtiva, favorecendo a aproximação entre produtores, mercado, instituições de pesquisa, assistência técnica e demais segmentos relacionados à cafeicultura. Por meio da realização do The Best of Canephora Brazil 2026, busca-se também ampliar a projeção nacional da cafeicultura de Rondônia, considerando a participação expressiva de produtores do Estado na etapa nacional do concurso e a realização da cerimônia de premiação em Cacoal/RO, contribuindo para evidenciar a qualidade e a diversidade dos cafés Coffea canephora produzidos no Brasil e fortalecer o posicionamento de Rondônia como referência na produção de cafés de qualidade. 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, o 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e o The Best of Canephora Brazil 2026 constituem iniciativas estratégicas para a promoção, valorização e fortalecimento da cafeicultura rondoniense, abrangendo ações de disseminação de conhecimentos e tecnologias, difusão de boas práticas, integração dos agentes da cadeia produtiva e reconhecimento dos produtores que se destacam pela qualidade, sustentabilidade e excelência de seus cafés. A 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos configura-se como espaço de integração, intercâmbio de conhecimentos, apresentação de tecnologias e aproximação entre produtores, técnicos, pesquisadores, instituições, empresas, patrocinadores e demais segmentos relacionados à cafeicultura. O 11º ConCafé, por sua vez, contribui para o reconhecimento e a valorização dos produtores, incentivando a melhoria da qualidade dos cafés produzidos no Estado e a adoção de práticas sustentáveis ao longo da cadeia produtiva. Nesse contexto, destaca-se também a realização do The Best of Canephora Brazil 2026, competição de abrangência nacional que reunirá produtores de diferentes regiões do País e cuja cerimônia de premiação será realizada em Cacoal/RO. A participação expressiva de produtores rondonienses, com 18 classificados para a etapa nacional, contribuiu para a escolha de Rondônia como Estado anfitrião, representando oportunidade relevante para ampliar a visibilidade da produção estadual e projetar nacionalmente a qualidade dos cafés Coffea canephora produzidos em Rondônia. A realização integrada das três iniciativas, no período de 26 a 29 de novembro de 2026, demanda planejamento e operacionalização coordenados, considerando a necessidade de adaptação sucessiva dos espaços após o encerramento da Feira, para a realização das cerimônias de premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026. A execução compreende, entre outras ações, montagem e desmontagem de estruturas, ambientação e ornamentação, equipamentos e recursos audiovisuais, alimentação, hospedagem, recepção, cerimonial, comunicação, cobertura audiovisual, limpeza, apoio operacional e demais serviços indispensáveis ao adequado funcionamento dos eventos. Especificamente para o The Best of Canephora Brazil 2026, a realização da etapa nacional em Rondônia requer estrutura compatível com a dimensão e a relevância da iniciativa, incluindo hospedagem e apoio logístico para os 24 (vinte e quatro) jurados/provadores, ambientação e ornamentação própria para a cerimônia de premiação, realização de jantar especial e contratação de profissional especializado para a condução da solenidade, além dos demais serviços necessários à adequada recepção dos participantes e convidados. A complexidade, a diversidade e a dimensão das atividades previstas, associadas à necessidade de execução simultânea e integrada de diferentes serviços e fornecedores, demandam capacidade técnica, operacional e gerencial específica para assegurar o cumprimento do planejamento, dos padrões de qualidade e dos resultados estabelecidos. Diante desse cenário, justifica-se a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, considerando a necessidade de contar com entidade apta a executar, de forma integrada e coordenada, as ações necessárias à realização dos eventos. A parceria proposta permitirá assegurar maior capacidade de organização e operacionalização das atividades, contribuindo para a adequada realização dos eventos, o reconhecimento e a valorização dos produtores, a disseminação de conhecimentos e tecnologias, a agregação de valor à produção, o fortalecimento da cadeia produtiva e a ampliação da visibilidade do café de Rondônia nos cenários regional e nacional. 5. PÚBLICO ALVO O público-alvo do projeto compreende produtores de café, técnicos, pesquisadores, autoridades, representantes institucionais, parceiros, patrocinadores, jurados, profissionais, empresas e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva do café, contemplando as atividades da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, a Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026. São incluídos:
--

- Autoridades e representantes institucionais ligados aos setores da agricultura, desenvolvimento rural, meio ambiente, ciência, tecnologia, pesquisa, extensão e desenvolvimento econômico;
- Produtores de café, especialmente os participantes e finalistas do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – 11º ConCafé, bem como os produtores classificados para a etapa nacional do The Best of Canephora Brazil 2026;
- Jurados e provadores, incluindo os 24 (vinte e quatro) profissionais responsáveis pela avaliação dos cafés participantes do The Best of Canephora Brazil 2026;
- Técnicos, pesquisadores, profissionais e especialistas da cadeia produtiva do café, interessados em qualidade, sustentabilidade, inovação, tecnologia, boas práticas, gestão e mercado;
- Familiares e acompanhantes dos produtores, finalistas e convidados, especialmente nas atividades de integração e nas cerimônias de premiação;
- Representantes de agroindústrias, cooperativas, empresas, instituições de ensino e pesquisa, organizações e demais segmentos relacionados à cadeia produtiva do café;
- Parceiros e patrocinadores, cuja participação contribui para a integração institucional, a promoção dos eventos e o fortalecimento das ações de desenvolvimento e valorização da cafeicultura;
- Compradores, torrefadores, profissionais do mercado e demais agentes interessados em cafés de qualidade, visando à aproximação entre produção, mercado e oportunidades de agregação de valor;
- Demais visitantes e participantes da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, incluindo produtores, estudantes, profissionais, representantes institucionais, empresas e público interessado nas atividades relacionadas à cafeicultura.

O projeto possui, portanto, público de abrangência estadual, regional e nacional, considerando a participação de produtores e profissionais de diferentes localidades e a realização, em Cacoal/RO, de uma competição de alcance nacional voltada à valorização dos cafés *Coffea canephora*.

6. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço / Atividade	Especificação	Meta Quantitativa
Espaço Físico	Locação de espaço físico adequado para realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, contemplando infraestrutura compatível, acessibilidade, sanitários, áreas de convivência e apoio, pontos de energia, ventilação, segurança e demais condições necessárias.	Espaço adequado para realização dos eventos nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2026, garantindo conforto, acessibilidade e segurança aos participantes.
Estrutura de Credenciamento	Montagem de estrutura para credenciamento, composta por tenda de aproximadamente 5m x 5m, balcão em MDF de aproximadamente 2,80m x 0,70m x 1,05m, 03 banquetas, identidade visual, iluminação, energia e montagem.	01 estrutura de credenciamento, com tenda, balcão e 03 banquetas.
Túnel de Entrada/Fachada	Montagem de túnel de entrada/fachada com aproximadamente 8,65m x 4,20m, estrutura em ACM branco fosco e padrão amadeirado, arco em ACM marrom, letras e logomarcas em ACM/acrílico, iluminação em LED e composição com plantas ornamentais.	01 unidade de túnel de entrada/fachada.
Túnel Temático	Montagem de túnel temático com aproximadamente 12,70m de comprimento x 4,20m de altura, estrutura metálica, revestimentos em placa cimentícia/PVC expandido e MDF amadeirado, piso em compensado naval/plastificado e revestimento vinílico, cobertura para intempéries, jardim vertical preservado, telas de LED, balizadores, difusores de aroma com fragrância de café, perfis de LED e comunicação visual.	01 unidade de túnel temático.
Telão Interativo	Instalação de painel de LED de aproximadamente 4,20m x 3,15m, embutido em estrutura de aproximadamente 1,50m, destinado à exibição de conteúdo audiovisual interativo, incluindo vídeo simulando caminhada em plantação de café, cabeamento, alimentação elétrica, fixação e operação.	01 painel de LED interativo.
Painel Exportação Rondônia/Mundo	Montagem de painel de aproximadamente 9,60m x 3,00m, em ACM e suporte metálico, com impressão digital de alta resolução, mapa de exportação, mercados e destinos, informações sobre o café de Rondônia e logomarcas institucionais.	01 painel cenográfico/institucional.
Espaço Instagramável “Amor por Café”	Montagem de espaço de aproximadamente 5,00m x 3,15m, composto por MDF ripado amadeirado, jardim vertical preservado, letreiro iluminado “Amor por Café”, xícara cenográfica, pallet com sacas de café e perfis de LED.	01 espaço instagramável.
Totens Expositores do Concurso de Embalagens	Confecção e instalação de totens expositores em ACM marrom, aproximadamente 0,47m x 1,20m x 0,24m, com adesivação temática, caixa superior em vidro temperado transparente de 6mm, estrutura removível e identidade visual do 11º ConCafé.	Mínimo de 15 e máximo de 25 totens.
PodCafé	Montagem de espaço de aproximadamente 5,80m x 4,80m, com estrutura em alumínio preto e vidro, MDF ripado, plantas preservadas, mesa, 09 cadeiras executivas giratórias, 02 poltronas, 02 mesas laterais, TV Smart de 55”, 04 microfones AKG, porta de vidro, iluminação, letreiro “PodCafé” e identidade visual do 11º ConCafé.	01 espaço PodCafé.
Desafio KOAR	Montagem de espaço temático de aproximadamente 5m x 5m, com divisórias, identidade visual, sofás/poltronas, mesa central, mesas para júri, cadeiras, pufes, mesas auxiliares, plantas, elementos relacionados ao café, microfones, caixa de som, iluminação e mobiliário.	01 espaço temático.
Estandes Institucionais	Montagem de estandes de aproximadamente 3,05m x 3,60m, com estrutura em MDF, piso revestido, painéis de comunicação, TV LED de 32”, iluminação, mesa redonda, 04 cadeiras, vasos com plantas, energia elétrica, montagem e identidade visual.	03 estandes institucionais.
Estandes de Patrocinadores	Montagem de estandes de aproximadamente 3,05m x 4,60m, com MDF, piso, TV LED de 32”, iluminação, mesa redonda, 04 cadeiras, vasos com plantas, comunicação visual, logomarca do patrocinador, energia elétrica, montagem e desmontagem.	07 estandes de patrocinadores.
Estandes de Agroindústrias	Montagem de módulos expositivos de aproximadamente 3,05m x 4,60m, em MDF, com piso revestido, balcão expositor, painéis de comunicação, elementos decorativos relacionados ao café, mesa de reunião com 04 cadeiras, iluminação, plantas, energia e montagem.	16 estandes de agroindústrias, sendo 08 módulos A e 08 módulos B.
Palco Principal	Montagem de palco principal com aproximadamente 11m de largura e 42,23m², painel principal de LED de 6m x 3m, 02 painéis de LED interativos de 2,50m x 3,70m, estrutura cenográfica em ACM marrom e MDF, iluminação cênica, poltronas, mesas de apoio, púlpito/mesa de acrílico, sonorização, comunicação visual, instalações elétricas e iluminação.	01 palco principal completo.
Iluminação Cênica	Fornecimento e operação de 24 moving lights, 60 PAR LED, 08 Strobe RGB WA, 08 refletores brancos com dimmer, 01 mesa MA, 01 mesa Avolite e 01 mesa DMX 512, incluindo instalação e operação.	24 moving; 60 PAR LED; 08 Strobe; 08 refletores; 03 mesas/controladoras.
Climatização	Disponibilização de equipamentos de climatização evaporativa, incluindo instalação, distribuição, operação e manutenção durante os eventos.	80 climatizadores.
Sonorização	Sistema de sonorização composto por caixas JBL Line Array, subwoofers, racks de amplificação digital, mesa digital de 32 canais, sistema de distribuição de microfones sem fio, scanner de frequência, antenas direcionais, filtro RF, microfones profissionais sem fio e técnico responsável.	01 sistema completo, com 06 microfones sem fio e 01 técnico.
Ambientação e Ornamentação – Feira	Ornamentação geral dos espaços com árvores ornamentais, vasos, jardineiras, plantas naturais e preservadas, elementos cenográficos e decorativos, distribuídos no palco, áreas de circulação, espaços de café, estandes e demais ambientes da Feira.	35 árvores ornamentais, além dos demais elementos decorativos necessários.
Ambientação – ConCafé	Ambientação e ornamentação específica para a Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé, incluindo elementos cenográficos, arranjos, mesas, cadeiras, guardanapos, sousplats, iluminação decorativa, elementos florais e demais itens necessários à realização do jantar e da cerimônia.	Estrutura e ambientação compatíveis com até 1.500 participantes.

Serviço / Atividade	Especificação	Meta Quantitativa
Ambientação – The Best of Canephora Brazil 2026	Ambientação e ornamentação específica para a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, contemplando elementos decorativos, cenográficos e florais, mesas, cadeiras, guardanapos, sousplats, iluminação decorativa, passarela/tapete e demais elementos necessários à realização do jantar de premiação.	Estrutura e ambientação para até 400 participantes.
Cerimonial	Disponibilização de equipe de cerimonial para recepção, organização, protocolo, orientação e alocação de participantes, mestre de cerimônias e profissional responsável por entrevistas e interações.	Mínimo de 12 profissionais.
Profissional para Cerimônia do The Best	Contratação de profissional especializado para condução da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, incluindo condução protocolar e interação com participantes e convidados.	01 profissional especializado.
Café da Manhã	Fornecimento de café da manhã nos dias 26 e 27/11/2026, contemplando café, leite, sucos naturais, água mineral, pães variados, pão de queijo, manteiga/margarina, queijos e frios, cuscuz, salgados, bolos variados e frutas frescas, incluindo equipe de apoio, mesas, utensílios e infraestrutura.	Até 2.000 pessoas por dia.
Almoço	Fornecimento de almoço nos dias 26 e 27/11/2026, contemplando água, sucos naturais, refrigerantes, saladas, acompanhamentos variados, no mínimo 03 opções de carnes, preparações regionais/amazônicas quando possível, sobremesas e frutas, garçons, utensílios e infraestrutura completa.	Até 2.000 pessoas por dia.
Coffee Break	Fornecimento de coffee break nos dias 26 e 27/11/2026, contemplando café, leite, sucos, água, refrigerantes, mini sanduíches, salgados assados e fritos, pão de queijo, bolos e frutas, incluindo equipe de apoio, buffet, utensílios e infraestrutura.	Até 2.000 pessoas por dia.
Jantar – 11º ConCafé	Fornecimento de jantar especial no dia 28/11/2026, contemplando entradas/saladas, no mínimo 03 opções de carnes, acompanhamentos, arroz, massa ou risoto, legumes, sobremesas, incluindo preparação especial à base de café, valorizando o café de Rondônia, bebidas, café ao final da refeição, garçons, utensílios e infraestrutura.	Até 1.500 pessoas.
Jantar – The Best of Canephora Brazil 2026	Fornecimento de jantar especial no dia 29/11/2026, contemplando entradas/saladas, no mínimo 03 opções de proteínas, acompanhamentos, arroz, massa ou risoto, legumes, preparações regionais, no mínimo 02 sobremesas, incluindo sobremesa especial à base de café canephora e/ou ingredientes regionais, café ao final da refeição, bebidas, garçons, utensílios e infraestrutura.	Até 400 pessoas.
Participação do Público – Feira	Organização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos de forma a garantir participação e adequado acolhimento de produtores, técnicos, autoridades, parceiros, patrocinadores, visitantes e demais participantes da cadeia produtiva do café.	Mínimo de 600 visitantes.
Participação do Público – ConCafé	Organização da Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé, assegurando condições adequadas de recepção, credenciamento, acomodação e atendimento aos participantes e convidados.	Mínimo de 500 participantes.
Participação do Público – The Best	Organização da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, assegurando condições adequadas de recepção, credenciamento, acomodação e atendimento aos participantes, jurados, produtores e convidados.	Mínimo de 250 participantes.
Palestrantes e Programação Técnica	Contratação/apoio à participação de especialistas para realização de palestras, painéis, mesas-redondas, apresentações dialogadas ou outros formatos interativos, abordando qualidade, produtividade, sustentabilidade, inovação, mercado e gestão da cafeicultura.	04 atividades técnicas, sendo 02 por dia, nos dias 26 e 27/11/2026.
Divulgação e Visibilidade	Execução de plano integrado de comunicação e divulgação, contemplando mídia regional, televisão, rádio, portais, redes sociais, produção de conteúdo, divulgação da programação, expositores e resultados, atuação de influenciador digital, gestão de tráfego pago e cobertura das ações.	Mínimo de 05 matérias em mídia regional; 01 influenciador digital de alcance estadual; presença ativa nas redes sociais e gestão de tráfego pago.
Hospedagem – Participantes	Disponibilização de hospedagem para produtores, técnicos, finalistas, patrocinadores e demais participantes indicados pela Contratante, contemplando acomodações, roupa de cama e banho, limpeza, serviços básicos de hotelaria, conforto, higiene e segurança.	82 acomodações, correspondentes a aproximadamente 246 diárias.
Hospedagem – Jurados The Best	Disponibilização de hospedagem para os jurados/provadores do The Best of Canephora Brazil 2026, contemplando acomodações, roupa de cama e banho, limpeza, serviços básicos de hotelaria, conforto, higiene e segurança.	24 jurados/provadores.
Limpeza e Manutenção	Execução contínua de serviços de limpeza, higienização, coleta de resíduos e manutenção das áreas do evento, incluindo espaços comuns, sanitários, áreas de alimentação, estandes e instalações, além de manutenção preventiva e corretiva.	Serviços durante todo o período de preparação, realização e desmontagem dos eventos.
Transmissão, Fotografia e Vídeo	Cobertura audiovisual das cerimônias de premiação, contemplando transmissão ao vivo, câmeras profissionais, mesa de corte, inserções, legendas e identidade visual; registro fotográfico; produção de vídeo institucional; vídeos individuais dos vencedores; edição, tratamento, organização e entrega dos arquivos.	Mínimo de 03 câmeras profissionais; 04 profissionais técnicos; 500 fotografias; 200 imagens tratadas; 01 vídeo institucional; até 10 vídeos individuais e 01 relatório técnico final.
Camisas Institucionais	Confecção e fornecimento de camisas institucionais de manga longa, com tecido especificado e bordados nos bolsos e mangas, conforme identidade visual definida pela Contratante.	500 camisas, sendo 250 masculinas e 250 femininas.
Camisetas dos Participantes	Confecção e fornecimento de camisetas para participantes, em modelos masculino tradicional e feminino baby look, em tecido de boa qualidade, confortável e resistente, com identidade visual dos eventos.	800 camisetas, sendo 400 masculinas e 400 femininas.
Lenços	Confecção de lenços com temática relacionada ao café, em tecido leve, macio, confortável e resistente, com impressão digital de alta resolução e acabamento reforçado.	75 lenços, medindo aproximadamente 50cm x 50cm.
Troféus – ConCafé	Confecção de troféus em acrílico e madeira, com elementos relacionados ao café, identidade visual e inscrição “11º ConCafé – 2026”, contendo base de madeira e placa indicativa da categoria e colocação.	06 troféus.
Placas de Premiação – ConCafé	Confecção de placas de premiação para as categorias Regiões Produtoras e Sustentabilidade, em MDF, vidro, acrílico/PVC e demais elementos especificados, com identidade visual, categoria e colocação.	24 placas de premiação.
Material Gráfico e Comunicação Visual	Produção e instalação de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à identificação, orientação, sinalização, divulgação e ambientação dos espaços dos três eventos, incluindo identificação de estandes, patrocinadores, áreas e demais peças necessárias.	Produção e instalação de todos os materiais gráficos e peças de comunicação visual necessários, conforme demanda e identidade visual definida pela Contratante.

7. METAS

7.1. QUALITATIVAS

- Excelência na organização e execução: Assegurar a realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicos, da Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026 com elevado padrão de organização, infraestrutura, acessibilidade, segurança, conforto e atendimento, garantindo a adequada execução das atividades e o acolhimento de produtores, autoridades, expositores, jurados, patrocinadores, parceiros, convidados e demais participantes.
- Valorização da cafeicultura rondoniense: Promover o reconhecimento e a valorização dos produtores de café de Rondônia, especialmente dos participantes e finalistas do 11º ConCafé e dos produtores classificados para o The Best of Canephora Brazil 2026, evidenciando a qualidade, sustentabilidade e excelência dos cafés produzidos no Estado e incentivando a melhoria contínua dos sistemas produtivos.
- Projeção nacional dos cafés de Rondônia: Ampliar a visibilidade da cafeicultura rondoniense no cenário nacional, aproveitando a realização, em Cacoal/RO, da cerimônia de premiação do The Best of Canephora Brazil 2026 e a participação de produtores de diferentes regiões do País, fortalecendo o posicionamento de Rondônia como referência na produção de cafés Coffea canephora de qualidade.

- Integração da cadeia produtiva: Fomentar a aproximação entre produtores, agroindústrias, cooperativas, pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa, assistência técnica, empresas, compradores, parceiros institucionais, patrocinadores e demais agentes da cadeia produtiva, favorecendo o intercâmbio de conhecimentos, experiências, tecnologias e oportunidades de negócios.
- Difusão de tecnologia, inovação e sustentabilidade: Promover a disseminação de conhecimentos, pesquisas, tecnologias, inovações e boas práticas relacionadas à cafeicultura, especialmente nos campos da qualidade, produtividade, sustentabilidade, gestão e mercado, contribuindo para o desenvolvimento de sistemas produtivos mais eficientes, sustentáveis e competitivos.
- Promoção da qualidade e agregação de valor: Estimular a melhoria da qualidade dos cafés produzidos em Rondônia, a adoção de práticas que contribuam para a sustentabilidade da produção e a agregação de valor ao produto, aproximando produtores, agroindústrias e mercado e ampliando as possibilidades de comercialização e geração de renda.
- Fortalecimento da comunicação e visibilidade institucional: Ampliar a divulgação dos eventos, dos produtores, das agroindústrias e dos resultados alcançados por meio de ações de comunicação, mídia, redes sociais, produção de conteúdo, cobertura fotográfica e audiovisual e transmissão das cerimônias de premiação, contribuindo para a promoção da cafeicultura de Rondônia.
- Fortalecimento das políticas públicas para a cafeicultura: Contribuir para o fortalecimento das ações e políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento da cafeicultura, especialmente aquelas relacionadas à qualidade, sustentabilidade, inovação, tecnologia, agregação de valor, competitividade e promoção dos cafés produzidos no Estado.
- Consolidação dos eventos como instrumentos de desenvolvimento da cafeicultura: Consolidar a 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, o 11º ConCafé e o The Best of Canephora Brazil 2026 como iniciativas estratégicas de promoção, integração, reconhecimento e valorização da cafeicultura, ampliando seus resultados técnicos, econômicos, institucionais e de visibilidade para Rondônia.

7.2. QUANTITATIVAS

- **Estruturação e Ambientação do Espaço Físico**
 - Estruturar e ambientar o espaço destinado à 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, com capacidade para atendimento de até 2.000 participantes, contemplando áreas de exposição, convivência, credenciamento, circulação e apoio;
 - Disponibilizar espaço e infraestrutura adequada para a realização das Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026, considerando a necessidade de adaptação sucessiva dos ambientes após o encerramento da Feira.
- **Estruturação do Espaço Físico**
 - 01 estrutura de credenciamento, composta por tenda de aproximadamente 5m x 5m, balcão de aproximadamente 2,80m x 0,70m x 1,05m e 03 banquetas;
 - 01 túnel de entrada/fachada, com aproximadamente 8,65m x 4,20m, incluindo estrutura cenográfica, comunicação visual, iluminação e ornamentação;
 - 01 túnel temático, com aproximadamente 12,70m x 4,20m, incluindo estrutura, revestimentos, jardim vertical, 10 telas de LED de aproximadamente 60”, 14 balizadores de LED, 06 difusores de aroma e 04 perfis de LED;
 - 01 painel de LED interativo, com aproximadamente 4,20m x 3,15m;
 - 01 painel institucional “Exportação Rondônia/Mundo”, com aproximadamente 9,60m x 3,00m;
 - 01 espaço instagramável “Amor por Café”, com aproximadamente 5,00m x 3,15m;
 - 15 a 25 totens expositores destinados ao Concurso de Embalagens do 11º ConCafé;
 - 01 espaço PodCafé, com aproximadamente 5,80m x 4,80m;
 - 01 espaço temático para o Desafio KOAR, com aproximadamente 5m x 5m;
 - 03 estandes institucionais destinados a parceiros;
 - 07 estandes de patrocinadores;
 - 16 estandes de agroindústrias, sendo 08 módulos A e 08 módulos B.
- **Palco, Iluminação, Sonorização e Recursos Audiovisuais**
 - 01 palco principal, com aproximadamente 11m de largura e 42,23m²;
 - 01 painel principal de LED, com aproximadamente 6m x 3m;
 - 02 painéis de LED interativos, com aproximadamente 2,50m x 3,70m cada;
 - 24 moving lights;
 - 60 refletores PAR LED;
 - 08 strobes RGB WA;
 - 08 refletores brancos com dimmer;
 - 01 mesa MA, 01 mesa Avolite e 01 mesa DMX 512;
 - 80 climatizadores, incluindo instalação, distribuição, operação e manutenção;
 - 01 sistema completo de sonorização, contemplando caixas JBL Line Array, subwoofers, racks de amplificação, mesa digital de 32 canais, sistema de distribuição de microfones e demais equipamentos necessários;
 - 06 microfones profissionais sem fio;
 - 01 técnico responsável pela operação do sistema de sonorização;
 - Estrutura de apoio e camarim, conforme necessidade e projeto dos eventos.
- **Ornamentação e Decoração para a Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé**
 - 35 árvores ornamentais, com aproximadamente 2,10m de altura;
 - Jardineiras, vasos e plantas naturais e preservadas distribuídos nos espaços dos eventos;
 - 01 composição decorativa para o palco;
 - 100 arranjos de mesa;
 - 100 mesas;
 - 1.000 cadeiras;
 - 1.000 guardanapos de tecido;
 - 1.000 sousplats;
 - 04 bebedouros;
 - 01 passarela/tapete vermelho, com aproximadamente 2.500m², para a composição cenográfica do jantar de premiação;
 - Ornamentação, iluminação decorativa, lounges, recepção e demais elementos necessários às cerimônias de premiação;
 - Realizar a desmontagem parcial da estrutura da Feira após o encerramento das atividades do dia 27/11/2026, possibilitando a adequação do espaço para a Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé, em 28/11/2026;
 - Após a Cerimônia do ConCafé, realizar a reorganização e adequação do espaço para a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, em 29/11/2026.
- **Ornamentação e Decoração para a Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026**
 - Realizar a ornamentação e decoração do espaço destinado ao jantar e à Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, proporcionando ambiente elegante, sofisticado e compatível com a relevância da solenidade, com elementos decorativos alinhados à identidade visual do evento;
 - Disponibilizar 01 (uma) passarela/tapete vermelho, com aproximadamente 2.500 m² e espessura de 3 mm, instalada na área do evento, com eixo central direcionado ao palco principal, proporcionando destaque ao acesso ao palco, segurança e adequada composição visual da cerimônia;
 - Disponibilizar 01 (um) arranjo decorativo para o palco, composto por elementos florais e/ou vegetais, conforme a identidade visual do evento;
 - Disponibilizar 01 (uma) mesa para troféus, destinada à exposição e organização das premiações;
 - Disponibilizar 40 (quarenta) arranjos de mesa, compostos por flores, folhagens ou elementos decorativos compatíveis com a temática do evento, dimensionados de forma a não comprometer a visibilidade e a interação entre os convidados;
 - Disponibilizar 40 (quarenta) mesas, com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, destinadas à composição do jantar de premiação;
 - Disponibilizar 400 (quatrocentas) cadeiras, adequadas à composição das mesas e à acomodação dos convidados;

- Disponibilizar 400 (quatrocentos) guardanapos de tecido, em material de boa qualidade e acabamento compatível com a solenidade;
- Disponibilizar 400 (quatrocentos) sousplats, destinados à composição, padronização e ambientação das mesas;
- Executar iluminação decorativa e cênica, contemplando pontos de luz, luminárias e demais elementos necessários ao destaque do palco, mesas, passarela e demais áreas destinadas ao jantar e à cerimônia;
- Disponibilizar e instalar elementos decorativos e cenográficos, incluindo arranjos florais, folhagens, objetos decorativos e demais elementos compatíveis com a identidade visual e a proposta estética do The Best of Canephora Brazil 2026;
- Estruturar lounges e/ou áreas de recepção, com mobiliário confortável e adequado à circulação, acolhimento e permanência dos convidados;
- Executar a montagem, instalação, disposição, manutenção, adequação e desmontagem de todos os elementos de ornamentação, decoração, mobiliário e cenografia necessários à realização do jantar e da Cerimônia de Premiação, conforme projeto e orientações da Contratante.
- **Cerimonial**
 - Disponibilizar equipe composta por, no mínimo, 12 profissionais, incluindo profissionais para recepção, apoio ao protocolo, organização e alocação dos participantes;
 - Disponibilizar 01 mestre de cerimônias;
 - Disponibilizar 01 apresentador para entrevistas e interações protocolares;
 - Assegurar equipe de cerimonial para as atividades e cerimônias previstas na programação dos eventos.
- **Profissional para a Cerimônia do The Best**
 - Disponibilizar 01 profissional especializado em leilões para condução da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, incluindo condução protocolar e interação com participantes e convidados.
- **Fornecimento de Alimentação**
 - Café da manhã: fornecimento nos dias 26 e 27/11/2026, para até 2.000 pessoas por dia;
 - Almoço: fornecimento nos dias 26 e 27/11/2026, para até 2.000 pessoas por dia;
 - Coffee break: fornecimento nos dias 26 e 27/11/2026, para até 2.000 pessoas por dia;
 - Jantar especial do 11º ConCafé: fornecimento no dia 28/11/2026, para até 1.500 pessoas;
 - Jantar especial do The Best of Canephora Brazil 2026: fornecimento no dia 29/11/2026, para até 400 pessoas;
 - Fornecimento de bebidas, alimentos, sobremesas, utensílios, equipe de apoio, garçons, buffet e infraestrutura necessária, conforme as especificações estabelecidas para cada evento;
 - Nos jantares de premiação, contemplar preparações que valorizem o café de Rondônia, incluindo sobremesa especial à base de café.
- **Hospedagem**
 - Disponibilizar 82 acomodações, correspondentes a aproximadamente 246 diárias, destinadas a produtores, técnicos, finalistas, patrocinadores, convidados e demais participantes indicados pela Contratante;
 - Disponibilizar hospedagem específica para 24 jurados/provadores do The Best of Canephora Brazil 2026;
 - Garantir condições adequadas de conforto, higiene, segurança, limpeza e serviços básicos de hotelaria.
- **Palestrantes e Programação Técnica**
 - Realizar 04 palestras/atividades técnicas, sendo 02 por dia, nos dias 26 e 27/11/2026;
 - Contemplar especialistas em qualidade, produtividade, sustentabilidade, inovação, mercado e gestão da cafeicultura;
 - As atividades poderão ser realizadas em formato de palestra, painel, mesa-redonda, apresentação dialogada ou outro formato previamente definido na programação.
- **Participação do Público**
 - Receber no mínimo 600 visitantes durante a realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas;
 - Estruturar a Feira para atendimento de até 2.000 participantes;
 - Receber no mínimo 500 participantes na Cerimônia de Premiação do 11º ConCafé;
 - Receber no mínimo 250 participantes na Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026.
- **Divulgação e Visibilidade**
 - Publicar, no mínimo, 05 matérias em veículos de comunicação e mídias digitais de alcance regional e/ou estadual;
 - Contratar 01 influenciador digital de reconhecimento estadual para ações de divulgação;
 - Manter presença ativa nas redes sociais durante a realização dos eventos;
 - Executar ações de tráfego pago e comunicação integrada, contemplando mídias tradicionais e digitais;
 - Promover a divulgação dos eventos, dos produtores, dos expositores, dos patrocinadores, dos resultados e das cerimônias de premiação.
- **Limpeza, Conservação e Manutenção**
 - Garantir a limpeza, conservação e manutenção das instalações durante todo o período de preparação, realização e desmontagem dos eventos;
 - Atender às ocorrências relacionadas às instalações, equipamentos, áreas de circulação, sanitários, espaços de alimentação, estandes e demais ambientes utilizados;
 - Disponibilizar equipe em quantitativo compatível com a dimensão e a demanda dos eventos;
 - Executar serviços de higienização, coleta de resíduos e manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e estruturais.
- **Transmissão, Cobertura Fotográfica e Produção Audiovisual**
 - Realizar a cobertura audiovisual das Cerimônias de Premiação do 11º ConCafé e do The Best of Canephora Brazil 2026;
 - Utilizar, no mínimo, 03 câmeras profissionais para transmissão ao vivo;
 - Disponibilizar equipe técnica mínima de 04 profissionais;
 - Realizar transmissão em tempo real pelas plataformas digitais previstas;
 - Produzir, no mínimo, 500 fotografias;
 - Entregar, no mínimo, 200 imagens tratadas em alta resolução;
 - Produzir 01 vídeo institucional, com duração de 3 a 5 minutos;
 - Produzir até 10 vídeos individuais dos vencedores, com duração de 30 a 60 segundos;
 - Entregar álbum fotográfico digital, arquivos audiovisuais e 01 relatório técnico final, contendo registros, links e demais produtos da cobertura.
- **Material Gráfico, Vestuário e Premiação**
 - Fornecer 500 camisas institucionais, sendo 250 masculinas e 250 femininas;
 - Fornecer 800 camisetas personalizadas para participantes, sendo 400 masculinas e 400 femininas;
 - Fornecer 75 lenços personalizados, com temática relacionada ao café;
 - Fornecer 06 troféus destinados à premiação do 11º ConCafé;
 - Fornecer 24 placas de premiação destinadas às categorias previstas no 11º ConCafé;
 - Produzir e instalar os materiais gráficos e de comunicação visual necessários à identificação, orientação, sinalização, ambientação e divulgação dos três eventos, incluindo identificação de estandes, patrocinadores, parceiros, áreas e demais espaços.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Realização integrada e qualificada dos eventos: realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – 11º ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, com infraestrutura, logística, serviços e organização compatíveis com a dimensão e a relevância das iniciativas, assegurando o adequado desenvolvimento das atividades previstas e o acolhimento dos participantes.

- Reconhecimento e valorização dos produtores de café: valorização dos produtores participantes, finalistas e vencedores do 11º ConCafé e dos produtores classificados para o The Best of Canephora Brazil 2026, destacando a qualidade, sustentabilidade e excelência dos cafés produzidos em Rondônia e incentivando a evolução contínua dos sistemas produtivos.
- Fortalecimento e integração da cadeia produtiva: ampliação da interação entre produtores, agroindústrias, técnicos, pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa, assistência técnica, cooperativas, empresas, compradores, patrocinadores, parceiros institucionais e demais agentes da cadeia produtiva, favorecendo o intercâmbio de conhecimentos, experiências e oportunidades.
- Difusão de conhecimentos, tecnologias e inovação: ampliação do acesso dos participantes a informações, pesquisas, tecnologias, inovações e boas práticas relacionadas à qualidade, produtividade, sustentabilidade, gestão, mercado e agregação de valor à produção cafeeira.
- Ampliação da visibilidade e projeção dos cafés de Rondônia: fortalecimento da imagem da cafeicultura rondoniense e dos cafés Coffea canephora produzidos no Estado, por meio da realização dos eventos, das ações de comunicação e da participação no The Best of Canephora Brazil 2026, contribuindo para ampliar o reconhecimento de Rondônia nos cenários regional e nacional.
- Estímulo à qualidade, sustentabilidade e agregação de valor: incentivo à adoção de práticas produtivas sustentáveis, à melhoria dos padrões de qualidade, à inovação nos sistemas de produção e à utilização de estratégias que favoreçam a agregação de valor e a competitividade dos cafés produzidos em Rondônia.
- Ampliação das oportunidades de negócios: aproximação entre produtores, agroindústrias, empresas, compradores e demais agentes do mercado, favorecendo a identificação de oportunidades de comercialização, parcerias, investimentos e agregação de valor aos produtos da cafeicultura.
- Fortalecimento das políticas públicas para a cafeicultura: contribuição para o fortalecimento das ações e políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento da cafeicultura, especialmente nos aspectos relacionados à qualidade, sustentabilidade, inovação, tecnologia, competitividade e valorização da produção estadual.
- Projeção de Rondônia como referência na produção de Coffea canephora: fortalecimento do posicionamento do Estado como território produtor de cafés de qualidade, considerando a realização, em Cacoal/RO, da cerimônia de premiação do The Best of Canephora Brazil 2026 e a participação de produtores rondonienses na competição nacional.
- Geração de impactos positivos para as regiões produtoras: contribuição para o desenvolvimento da cadeia produtiva do café e para a geração de oportunidades econômicas e institucionais nas regiões produtoras de Rondônia, a partir da valorização dos produtores, da promoção dos cafés, da integração dos agentes e da aproximação com mercados e parceiros.

_____ -RO__ de _____ de 2026

Nome do Presidente (Assinatura)
Presidente

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ofício nº _____, _____ - RO, _____ de _____ de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor,
Luiz Paulo Batista da Silva
Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO
Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO

C/C.: **Comissão de Seleção – Portaria nº 189/2026/SEAGRI, por intermédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações– SUPEL**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria em autorizar na celebração do Termo de Colaboração junto ao Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Agricultura do Estado – SEAGRI através da homologação da Chamada Pública nº _____, com a finalidade de viabilizar a realização da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, a serem realizadas nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2026, no município de Cacoal/RO, contemplando todas as etapas de organização, estruturação e execução dos eventos, bem como a promoção da valorização da cafeicultura sustentável e da qualidade dos cafés produzidos no Estado de Rondônia.

Na certeza de contarmos mais uma vez com o seu apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Nome do Presidente (Assinatura)
Presidente

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

A _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, para os fins do Chamamento Público nº _____ e nos termos do art. 35, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014:

() que não oferecerá contrapartida;

() que oferecerá contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, conforme descrito e quantificado no Plano de Trabalho, assim discriminada: [descrição / quantidade / valor estimado]. Declara ainda ciência de que a contrapartida é facultativa, não é pontuada e não pode ser oferecida em recursos financeiros.

_____ - RO, _____ de _____ de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM ENDEREÇO DECLARADO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) do RG nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de _____ na Rua/Av._____ nº _____ na condição de presidente e representante legal DECLARO para quem possa interessar que a _____, inscrita no CNPJ nº _____ está localizada no endereço _____

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

_____ - RO, _____ de _____ de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES ATUAIS					
Nome Completo	Endereço	Telefone	RG com Órgão Expedidor	CPF	Cargo/Função
					Presidente
					Vice-Presidente
					1º Tesoureiro
					2º Tesoureiro
					3º Tesoureiro
					1º Secretário
					2º Secretário
					E outros
Nome do Presidente (Assinatura) Presidente _____ - RO, _____ de _____ de 2026.					

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA NA FAZENDA PÚBLICA

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) do RG nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de _____ na Rua/Av._____ nº _____ DECLARO para quem possa interessar que **NÃO CONSTA EXISTÊNCIA DE DÍVIDA** em meu nome para com a Fazenda Pública (Art. 22 da PI 507/2011, inc. III).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

_____ - RO, _____ de _____ de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) do RG nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de _____ na Rua/Av._____ nº _____ na condição de presidente e representante legal da _____, inscrita no CNPJ nº _____ e endereço _____, DECLARO para devido fins que a entidade não tem nenhum dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme preconiza o art. 39, inc. III da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e normativas correlatos.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

..... - RO, ... de de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA

Eu, ..., brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº, portador (a) do RG nº, residente e domiciliado nesta cidade de na Rua/Av..... nº na condição de presidente e representante legal da, inscrita no CNPJ nº e endereço

DECLARO para quem possa interessar **NÃO CONSTA EXISTÊNCIA DE DÍVIDA** perante aos poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

..... - RO, ... de de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, ..., inscrito (a) no CPF nº, portador (a) do RG nº, residente e domiciliado nesta, na condição de presidente e representante legal da, inscrita no CNPJ nº e endereço

DECLARO para devido fins que a entidade não tem nenhum administrador, dirigente ou associado com poder de direção da OSC e cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de agente público da unidade responsável pela seleção, ou hierarquicamente superior a ela, conforme Decreto Estadual N° 21.431/2016.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

..... - RO, ... de de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

DECLARAÇÃO DO CADIN

Eu, ..., representante legal da, inscrita no CNPJ nº e endereço

DECLARO para os devidos fins de direito, que a Associação está REGULAR perante ao poder público federal, conforme consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal – CADIN, sendo sua comprovação verificada por meio da informação do cadastro mantido no sistema de informações do Banco Central do Brasil – SISBACEN, do Banco do Brasil (BACEN), e de acordo com os procedimentos da referida Lei (art. 34 e art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

..... - RO, ... de de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO NA INTERNET

DECLARO para os devidos fins de direito, que a, inscrita no CNPJ nº e endereço que (NÃO) HOUVE DIVULGAÇÃO NA INTERNET e em locais visíveis em suas redes sociais e estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, contendo os requisitos do parágrafo único do art. 11 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, pois a ação se aplica a partir do ano de 2016 e até o momento (NÃO) foram firmados nenhuma parcerias nesse intervalo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

..... - RO, ... de de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a, inscrita no CNPJ nº e endereço dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades referentes ao funcionamento de todas as ações supracitadas para a realização do da 3ª Feira Tecnológica Robustas Amazônicas, da Cerimônia de Premiação do 11º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – ConCafé e da Cerimônia de Premiação do The Best of Canephora Brazil 2026, a serem realizadas nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2026, no município de Cacoal/RO, previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

..... - RO, ... de de 2026.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente

DECLARAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

(Base na legislação aplicável ao regime dos convênios administrativos de natureza financeira no estado de Rondônia, a saber, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/14, Lei Estadual nº 3.307/13, Decreto Estadual nº 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424/16).

DECLARO para os devidos fins de direito, que o Termo de Colaboração trata da contratação de serviços, o qual não se faz necessário à apresentação de licença ambiental previa, pois não se trata de obras ou serviços que exijam estudos ambientais, conforme resolução do CONAMA. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Nome do Presidente (Assinatura)

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Poliane Moreira Oliveira, Coordenador(a)**, em 19/10/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 19/10/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77746475** e o código CRC **361E6BA5**.